

DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Sexta-Feira, 10 de abril de 2026 | edição nº 1505

R\$ 2,50

BOLSA BATE NOVO RECORDE E DÓLAR CAI A R\$ 5,06, MÍNIMA DE DOIS ANOS

A Bolsa renovou o recorde de fechamento nesta quinta-feira (9), encerrando o dia pela primeira vez acima dos 195 mil pontos. Foi também a primeira vez que o Ibovespa, índice de referência do mercado acionário brasileiro, superou a marca dos 194 mil pontos.

O pregão foi impulsionado pelo fluxo para países emergentes, conforme as negociações envolvendo o cessar-fogo na guerra no Irã animaram investidores.

A Bolsa encerrou o dia em disparada de 1,52%, a 195.129 pontos. Na máxima, o Ibovespa chegou a 195.513 pontos, alta de 1,72% -novo recorde durante o período de negociações.

O fortalecimento dos



emergentes também impactou o dólar, que fechou no menor nível desde 9 de abril de 2024, quando encerrou a R\$ 5,009. Nesta quinta, a moeda fechou em queda de 0,77%, a R\$ 5,062. Na mínima, o dólar chegou a R\$ 5,058, recuo de 0,87%.

O movimento foi similar, embora em menor intensidade, ao da última quarta-feira (8). Foi a segunda sessão consecutiva em que o Ibovespa renovou a máxima no período de negociações e de fechamento.

O pregão repercutiu o otimismo de que o cessar-fogo de duas semanas entre EUA e Irã, anunciado na terça-feira (7), se torne definitivo.

Após dizer que "uma civilização inteira morrerá nesta noite" e ameaçar

obliterar a infraestrutura civil do Irã, Donald Trump recuou e aceitou uma proposta feita pelo Paquistão para uma trégua de duas semanas na guerra iniciada em 28 de fevereiro pelos Estados Unidos e Israel.

O cessar-fogo prevê a reabertura do estreito de Hormuz, por onde passam cerca de 20% de todo o petróleo e GNL (gás natural liquefeito) consumidos no mundo.

Para Paula Zogbi, estrategista-chefe da Nomad, o cessar-fogo motiva a busca por risco após semanas de volatilidade intensa. "Alivia a taxa de câmbio com a desmontagem de parte das posições de proteção do mercado".

Folhapress

DESTAQUES DO DIA



Mesmo com guerra, Ipea prevê crescimento de 1,8% do PIB

Lula faz reunião sobre escala 6x1 e regulação de trabalho por apps

CNJ aprova por unanimidade norma que prevê novos penduricalhos

Governo Lula quer liberar R\$ 7 bilhões do FGTS em medida para reduzir endividamento



O café nunca foi tão incrível, mas algo está mudando na xícara



NO MUNDO

Sob pressão dos EUA, Israel abre negociação com Líbano



Sob pressão dos Estados Unidos para não descarrilar o processo de paz que ainda nem começou com o Irã, o governo de Israel anunciou nesta quinta-feira (9) que vai abrir negociações para estabelecer relações com o Líbano.

"À luz dos repetidos pedidos do Líbano, eu instruí o gabinete ontem a começar negociações diretas o mais rapidamente possível. Elas vão focar em desarmar o Hezbollah e estabelecer relações pacíficas entre Israel e o Líbano", disse em nota o premiê Binyamin Netanyahu. Como seria óbvio, por não estar envolvido na equação como par, o Hezbollah anunciou em um comunicado que rejeita as negociações.

Com isso, o único par-

ceiro de Donald Trump na guerra de cinco semanas paralisada na terça (7), para uma trégua visando negociações, parece atender a uma demanda da Casa Branca.

Segundo múltiplos relatos na imprensa americana, o republicano pediu para que Israel suspendesse os ataques ao Líbano. Tanto Washington quanto Tel Aviv disseram que a luta contra o Hezbollah não está coberta no cessar-fogo, mas isso fez com que o Irã ameaçasse romper a trégua.

O comunicado de Netanyahu não deixa claro se os ataques irão parar, de todo modo, e o Hezbollah seguiu lançando foguetes e drones contra o Estado judeu nesta quinta.

Já uma autoridade libanesa que conversou com a

agência Reuters diz que seu governo quer um cessar-fogo para começar a negociar, e pediu para que os EUA sejam os garantidores do processo. Segundo o site americano Axios, a primeira reunião pode ocorrer já na próxima semana.

O governo libanês é o elo mais fraco nessa corrente, com força militar inferior à do Hezbollah. O grupo também é um partido político importante no Parlamento e tem grande capilaridade social quanto mais ao sul do Líbano se vai.

A pressão cresceu justamente no primeiro dia do acordo, na quarta (8), quando Netanyahu promoveu o maior ataque do atual conflito contra Beirute e outros pontos do vizinho.

Igor Gielow/Folhapress

Praia no Reino Unido é isolada após descoberta de 150 granadas da 2ª Guerra

Polícia e especialistas britânicos isolaram uma praia perto de Hartlepool, no norte da Inglaterra, após a descoberta de mais de 150 granadas com fósforo da Segunda Guerra Mundial.

Equipes foram chamadas à praia de Crimdon Dene na manhã de terça-feira. O chamado ocorreu depois que uma quantidade de artefatos suspeitos foi encontrada e acabou pegando fogo, informou a Polícia de Cleveland nas redes sociais.

Especialistas do Exército identificaram os itens como granadas de fósforo autoignitável. Elas foram projetadas para acender ao entrar em contato com o ar e produzir chamas. A corporação disse que fez explosões controladas para descartar os dispositivos.

Policiais informaram que um cordão de isolamento foi montado para permitir a varredura de uma área maior da praia. Peritos vão permanecer no local até terem certeza de que a re-

gião foi totalmente liberada e pediu que o público mantenha distância durante a operação.

Equipe de resgate da Guarda Costeira de Hartlepool disse que o aparecimento de munição não detonada na areia não é comum. "Embora seja muito raro encontrar munições não detonadas em uma visita à praia, o mau tempo e as marés altas podem expor esses objetos", afirmou o Hartlepool Coastguard Rescue Team à BBC.

Segundo o grupo, a costa pode revelar objetos antigos que ainda oferecem perigo. "Nossas costas estão cheias de história, mas vestígios do passado ainda podem, às vezes, aparecer em nossas praias nesta quinta-feira (9)", disse a equipe.

Orientação é não tocar nem tentar mover itens desconhecidos e chamar o serviço de emergência. "Importante ser cauteloso, pois as munições vêm em todas as formas e tamanhos", completou o Hartlepool. Folhapress

Irã tenta forçar pedágio em Hormuz antes de negociar com Trump



A criação de uma espécie de cabine de pedágio no estreito de Hormuz virou a principal peça de barganha do Irã nas negociações de paz com os Estados Unidos, marcadas para ocorrer neste sábado (11) em Islamabad, a capital do Paquistão.

Na quarta-feira (8), primeiro dia do precário cessar-fogo de duas semanas entre os rivais, a autoridade marítima do Irã divulgou uma nova diretriz da Guarda Revolucionária da teocracia para o trânsito no estreito, que antes da guerra escoava um quinto

do petróleo e do gás natural liquefeito do mercado.

Segundo ela, os navios precisam passar por duas novas faixas em águas territoriais do Irã, a de saída do golfo Pérsico passando por duas ilhas militarizadas do estreito, Qeshm e Larak. Ao fazê-lo, têm de informar o que carregam e pagar o equivalente a US\$ 1 por barril de petróleo, por exemplo.

O pedágio é em criptomoedas, uma ironia dado que Donald Trump, o presidente americano que lançou a guerra contra Teerã ao lado de Israel há cinco semanas, é um entusiasta do modo de pagamento.

Segundo o Irã, o caminho tradicional, por duas faixas com 3 km de largura em águas de tráfego livre para países no centro do estreito, está minado. Sem a presença de navios caça-minas, é impossível determinar a veracidade da alegação, que viola a lei marítima.

Ninguém está, literalmente, pagando para ver. Segundo dados de três monitores de tráfego naval, apenas cinco navios com cargas não relacionadas a energia e um petroleiro de bandeira iraniana passaram pelo estreito nas primeiras 24 horas da trégua.

Igor Gielow/Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Mesmo com guerra, Ipea prevê crescimento de 1,8% do PIB



A economia brasileira vai crescer 1,8% neste ano. A previsão é do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

A previsão positiva da taxa do Produto Interno Bruto não ignora a guerra iniciada em 28 de fevereiro pelos Estados Unidos e por Israel contra o Irã, em consequência das incertezas provocadas e o decorrente aumento do preço internacional do petróleo.

Mesmo admitindo que “o mundo se encontra no momento de maior tensão geopolítica desde o fim da Guerra Fria [1947-1991], o Ipea vê “motivos para moderado otimismo”, con-

forme assinala a Carta de Conjuntura nº 70 publicada nesta quinta-feira (9).

“A elevada incerteza no cenário externo contrasta, entretanto, com a relativa rigidez de algumas dinâmicas que vêm caracterizando a economia brasileira há alguns anos – notadamente, o crescimento rápido e contínuo da renda disponível das famílias e do volume de crédito disponibilizado pelo sistema financeiro nacional”, pondera o estudo.

No Brasil, o consumo das famílias, influenciado pelo aumento real do salário mínimo, é “um dos maiores motores da economia”, conforme descreve o IBGE, responsável pelo cálculo do PIB, e também ligado ao MPO.

O mencionado “crédito

disponibilizado” pode viabilizar investimentos privados, outro fator de crescimento do PIB.

Além do consumo e dos investimentos, a conta do crescimento do PIB considera as despesas do Estado e o saldo entre exportações e importações.

Segundo o Ipea, o Estado seguirá a política do novo arcabouço fiscal “caracterizada pela combinação de elevação dos gastos públicos de natureza social e crescimento das receitas públicas, decorrências diretas, no caso dos gastos, da política de valorização do salário mínimo e da reinjeção dos gastos com saúde à receita corrente líquida da União.”

Gilberto Costa/ABR

Poupança tem retirada líquida de R\$ 11,1 bilhões em março

O saldo da aplicação na caderneta de poupança caiu em março deste ano, com registro de mais saques do que depósitos. As saídas superaram as entradas em R\$ 11,1 bilhões, de acordo com relatório divulgado nesta quinta-feira (9) pelo Banco Central (BC).

No mês passado, foram aplicados R\$ 369,6 bilhões, contra saques da ordem de R\$ 380,7 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R\$ 6,3 bilhões. O saldo da poupança é de quase R\$ 1 trilhão.

Nos últimos anos, a caderneta vem registrando mais saques que depósitos. Em 2023 e 2024, as retiradas líquidas foram R\$ 87,8 bilhões e R\$ 15,5 bilhões, respectivamente. No ano passado, o saldo negativo da poupança chegou a R\$ 85,6 bilhões.

No primeiro trimestre deste ano, a caderneta já acumula R\$ 41,2 bilhões em retiradas líquidas. Entre as razões para os saques está a manutenção da Selic – a taxa básica de juros – em alta, o que estimula a aplicação em investimentos com melhor

desempenho.

Na última reunião, no mês passado, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC começou a reduzir a Selic, com um corte de 0,25 ponto percentual ao ano. Entretanto, com as tensões causadas pela guerra no Oriente Médio, a autoridade monetária não descarta rever o ciclo de baixa, caso seja necessário.

A Selic é o principal instrumento do BC para garantir que a meta de 3% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referência oficial da inflação no país, seja alcançada. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Em fevereiro, a alta dos preços em transportes e educação fez a inflação oficial do mês fechar em 0,7% – aceleração diante do registrado em janeiro (0,33%). No entanto, o IPCA acumulado em 12 meses recuou para 3,81%, abaixo dos 4% pela primeira vez desde maio de 2024. ABR

Governo Lula quer liberar R\$ 7 bilhões do FGTS em medida para reduzir endividamento



O governo Lula quer a liberação de R\$ 7 bilhões que teriam sido retidos por erro da Caixa após duas medidas provisórias assinadas em 2025 liberarem o pagamento do saldo do FGTS na modalidade saque-aniversário.

Segundo o ministro Luiz Marinho afirmou ao programa Alô Alô Brasil, da Rádio Nacional, a Caixa não cumpriu integralmente o que determinavam as medidas e segurou uma parte dos valores que deveriam ser liberados.

“A Caixa cometeu um erro porque não liberou a totalidade desses recursos, então tem um resíduo de R\$ 7 bilhões que nós estamos

trabalhando e propondo que libere agora”, disse o ministro. A previsão do governo é beneficiar 10 milhões de pessoas.

Procurada, a Caixa disse observar estritamente a legislação vigente e seguir as determinações do Conselho Curador do FGTS, órgão com representação de empresas, trabalhadores e governo responsável por definir as políticas de uso do fundo.

A modalidade saque-aniversário foi criada em 2019 pelo governo Jair Bolsonaro (PL). Ao optar pelo modelo, o trabalhador pode sacar uma parte do FGTS anualmente, no mês do seu aniversário. Ele abre mão, no entanto, de ter a possibilidade de sacar o saldo

completo ao ser demitido, ficando apenas com a multa rescisória de 40%.

Em fevereiro e dezembro de 2025, o governo Lula editou medidas provisórias liberando o saque completo do saldo do FGTS para quem havia sido demitido sem justa causa entre janeiro de 2020 e dezembro de 2025.

Com a primeira medida, o governo previa liberar R\$ 12 bilhões para 12 milhões de trabalhadores, e com a segunda, R\$ 7,8 bilhões para 14 milhões de trabalhadores. Ficariam retidos apenas os valores usados como garantia nas antecipações do saque-aniversário modalidade de crédito derivada do programa e oferecido por bancos. Folhappress

POLÍTICA

Lula faz reunião sobre escala 6x1 e regulação de trabalho por apps



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) convocou uma reunião com ministros envolvidos na estratégia do governo para aprovar duas pautas prioritárias no Congresso: o fim da escala 6x1 e a regulamentação do trabalho por aplicativos.

A movimentação ocorre em meio a um esforço do Planalto para acelerar projetos vistos como aposta para as eleições de outubro diante de uma preocupação sobre os índices de desempenho e intenções de voto do presidente.

A expectativa do governo é pedir ao presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), prioridade na tramitação das propostas.

Apesar de um desarranjo sobre a apreciação do tema da escala 6x1.

O presidente prometeu enviar um Projeto de Lei em regime de urgência à Câmara, que optou por analisar uma PEC com o mesmo teor.

A reunião desta quinta-feira (9) também deve tratar do projeto que regulamenta o trabalho por aplicativos.

A proposta está prestes a avançar na Câmara, segundo o presidente da Casa, com relatório apresentado à Comissão Especial e votado em plenário já na próxima semana.

O texto trata de regras para mais de 2 milhões de trabalhadores no país e tem sido alvo de disputa entre governo, relator e representantes do setor.

O governo defende garantias maiores para os trabalhadores, como valores mínimos por corrida e regras mais rígidas para remuneração. Já o relator sinalizou que pode rejeitar pontos considerados centrais pelo Planalto, sob argumento de impacto econômico nas plataformas.

O deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE) decidiu não elevar a remuneração mínima para 10 reais por corrida e propôs duas opções de paralelas: em que o entregador pode receber 8,50 reais por cada entrega com distância de até 3 km ou pagamento mínimo do valor-hora de dois salários mínimos, atualmente 14,74 reais por hora.

CNN

Aliados de Messias calculam aprovação por margem entre 48 e 52 votos

Aliados do advogado-geral da União, Jorge Messias, estimam que ele será aprovado no plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) com uma margem entre 48 e 52 votos. Para ter seu nome aprovado, são necessários 41 votos.

Nas contas de seus aliados, o nome também deve ser aprovado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) com pelo menos 15 votos. No colegiado são necessários 13 votos.

O grupo que elabora o mapeamento de votos para Messias afirma ainda haver na CCJ 5 votos contrários e 6 indefinidos.

Na tarde desta quinta-feira, Messias divulgou

uma nota na qual se diz otimista e que buscará diálogo com todos os senadores:

“Com otimismo e serenidade, recebo o calendário estipulado pelo Senado Federal para a realização de minha sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Agradeço ao presidente da Casa, senador Davi Alcolumbre, ao presidente da CCJ, senador Otto Alencar, e ao relator do processo, senador Weverton Rocha, o envio e o trâmite da mensagem presidencial. Até a data da sabatina, permanecerei buscando o diálogo franco e aberto com todos os 81 senadores, de forma respeitosa, transparente e propositiva.”

CNN



CNJ aprova por unanimidade norma que prevê novos penduricalhos



O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) aprovaram por unanimidade a regulamentação do limite de penduricalhos a membros do Judiciário, mas acabaram prevendo também a criação de novos benefícios.

O relator da resolução é o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Edson Fachin. Votaram com o magistrado mais dez conselheiros.

Não votaram, em razão das vacâncias dos cargos, conselheiros representantes do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Regional Federal, do Tribunal Regional do Trabalho e da Justiça Federal.

O STF aprovou em março uma tese ampla sobre pa-

gamentos e penduricalhos para membros do Judiciário e do Ministério Público. Com 18 pontos no total, ela valerá até a aprovação pelo Congresso de uma lei regulamentando esse tema. Essa tese se aplica apenas para a magistratura e procuradores, com algumas implicações para outras carreiras jurídicas como a dos advogados públicos.

Os penduricalhos são pagamentos extras que acabam usados como drible ao teto constitucional do funcionalismo público, de R\$ 46.366,19. Sob argumento de defasagem do valor recebido, muitas carreiras passaram a acumular outros benefícios financeiros que extrapolam esse limite.

A decisão do STF abriu margem para um pagamento extra de até 70% do teto

-sem contar verbas como 13º salário, adicional de férias, auxílio-saúde, abono de permanência e gratificação extra por funções eleitorais.

Caberia ao CNJ e ao CNMP uniformizar as rubricas das verbas indenizatórias e auxílios que foram declarados constitucionais pelo Supremo. Entretanto, a resolução previu a criação de novas verbas indenizatórias não contempladas pela tese firmada pelo STF.

Entre elas, está a gratificação de proteção à primeira infância e à maternidade, destinada a membros com filhos de até 6 anos de idade. O benefício será pago por dependente, com limite mensal de até 3% do respectivo subsídio, sem possibilidade de acúmulo entre os genitores.

Folhapress

GASTRONOMIA

Restaurante Casa Rios reabre em Pinheiros mantendo o fogo como protagonista



A Casa Rios ganhou destaque na Zona Leste de São Paulo, mas, identificou que seu público estava majoritariamente em outra região da cidade. Agora, o restaurante se reinstala em um charmoso endereço em Pinheiros, alinhando localização e demanda.

O restaurante dos chefs, sócios e recém-casados Rodrigo Aguiar e Giovanna Perrone, ela à frente da Cellar Cave e ele no comando do dia a dia da casa, chega com tudo aquilo que já o tornava especial. A mudança de endereço não alterou a essência do lugar. Se antes havia um jardim nos fundos, agora são as mesas na área externa, cercadas por uma folhagem caprichada, que dão as boas-vindas e são ideais para dias mais quentes. No interior, o salão

se distribui em dois andares e, ao fundo, revela seu grande protagonista: o fogo, a lenha, a cozinha viva.

É ali que tudo acontece. E é curioso perceber como, mesmo com opções de proteínas animais na brasa, como um belíssimo polvo (R\$ 129), com fregola em caldo de sobrasada e óleo de gergelim, ou um chorizo (R\$ 189 - 350g), com demi-glace de manteiga queimada e tucupi preto, a Casa Rios é também um paraíso para vegetarianos. A maior parte do menu traz legumes e vegetais como estrelas.

O cardápio é todo pensado para compartilhar, sem a lógica tradicional de entrada, prato principal e acompanhamento. A ideia é circular pelas opções, misturar, provar um pouco de cada e montar sua própria experiência.

Entre os destaques, o brócolis na brasa com ajo blanco de amendoim (R\$ 65) é daqueles pratos que surpreendem pela leveza e pelo frescor. A coxinha de galinha caipira na brasa, defumada em laranja e com espuma de requeijão defumado (R\$ 46, com quatro unidades), que já era um clássico desde os tempos da Zona Leste, segue firme no menu e faz jus à fama. O mini milho na brasa com maionese da casa feita com canela (R\$ 49, com quatro unidades) pode soar improvável, mas é daquelas combinações que fazem sentido na primeira mordida, assim como o cogumelo shimeji na brasa em emulsão de garum, gema, vinagre de algas acompanhado de purê de cogumelos e pickles de cebolinha (R\$ 91).

CNN

Exímia Bar reabre no Itaim, em SP, com coquetelaria guiada pela brasilidade

No dia 9 de abril, o Exímia Bar está de volta ao cenário paulistano, agora em novo endereço: o andar superior do restaurante Locale, no Itaim Bibi. A reabertura marca uma nova fase da casa, que mantém sua proposta de explorar a coquetelaria autoral sob uma ótica contemporânea, guiada pelo conceito de brasilirismo e pela diversidade cultural do país.

À frente do projeto estão os irmãos Gabriel Fullen e Nicholas Fullen, CEO e CPO do Grupo Locale. A carta de drinques leva a assinatura do bartender Márcio Silva, sócio do bar, cujas criações dialogam com o repertório da chef Manu Buffara, também sócia no empreendimento. Mesmo com menos de dois anos de operação antes da pausa, o Exímia acumulou reconhecimento em premiações nacionais e internacionais. Figurou no The World's 50 Best Bars 2025 e entre os 10 melhores novos bares do mundo no Spirited Awards 2024, além de alcançar a 43ª posição no ranking Top 500 Bars.

A nova fase mantém o

foco em uma coquetelaria de processos complexos, com preparos que podem levar entre 48 e 60 horas. A proposta parte de estudos antropológicos e referências ancestrais, combinando insumos brasileiros, técnica e pesquisa para construir camadas de aroma, textura e sabor.

O menu, que passa por atualizações frequentes conforme a sazonalidade, traz opções como o Ameríndio (R\$ 49), com rum, bourbon Maker's Mark, licor Golden Massala, pau-brasil, amburana, gengibre e bitters; o Odisséia (R\$ 73), com The Macallan Sherry Oak 12 anos, palo santo, cambuci, tangerina, laranja e flor de sabugueiro; e o Amaryllis (R\$ 49), que combina sloe gin, licor Chambord, vinho chardonnay, mel de cacau, jabuticaba, lichia e yuzu.

Em ambiente intimista, o Exímia aposta em uma experiência sensorial completa, que inclui trilha sonora inspirada em referências locais e reforça a proposta do bar como espaço de pesquisa e expressão da coquetelaria brasileira contemporânea.

CNN

O café nunca foi tão incrível, mas algo está mudando na xícara



Existe uma sensação difícil de explicar, mas fácil de perceber no café especial hoje. Tudo está mais intenso, mais complexo e, ao mesmo tempo, diferente. Não pior. Somente diferente.

O terroir está evoluindo ou sendo reinterpretado?

As mudanças climáticas estão, de fato, impactando regiões produtoras. Isso é amplamente reconhecido por entidades como a Specialty Coffee Association. Mas junto com isso, veio algo novo. Hoje, o produtor não apenas revela o terroir, mas também o interpreta.

Com processos mais sofisticados, o perfil da xícara deixou de ser só resultado da natureza e passou a ser também resultado de decisões humanas.

Fermentações controladas, uso de leveduras e técnicas inspiradas no vinho estão redefinindo o que entendemos como "perfil de café". E o mais interessante: dois cafés da mesma fazenda podem ter sabores completamente diferentes. O processo virou linguagem criativa e o produtor passou a ter um papel quase autoral. Não é mais só origem. É expressão.

Leilões como o "Best of Panama" mostram até onde esse universo chegou. Cafés raríssimos, produções mínimas e perfis únicos.

Mas, talvez, o verdadeiro luxo não esteja no preço, mas sim em beber algo que não pode ser replicado.

Competições como o World Barista Championship mostram uma

mudança clara: o café deixou de ser descrito apenas por notas e passou a ser entendido como experiência completa, com textura, estrutura e persistência.

É quase como provar um grande vinho ou um uísque raro.

Seleção de variedades, controle de fermentação e experimentação contínua estão abrindo caminhos inéditos. Isso leva a um pensamento interessante: talvez o café especial esteja entrando em uma nova fase onde tradição e inovação não competem, mas convivem.

O café nunca foi tão bom, tão complexo e tão cheio de possibilidades. E talvez a grande beleza deste momento esteja justamente nisso: estamos redescobrimo o café xícara por xícara.

CNN

PUBLICIDADE LEGAL

SANEL – Saneamento de Luiz Antônio S.A.

CNPJ nº 39.376.964/0001-74

Aviso – Demonstrações Contábeis Resumidas em atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações financeiras completas auditadas da Companhia podem ser acessadas no site da companhia e no jornal https://datamercantil.com.br/

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	5	705	58	Saldos em 1º de janeiro de 2024	7.000	-	-	-	(89)	6.911
Contas a receber	6	784	1.026	Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	607	607
Impostos a recuperar		59	19	Complemento de reserva legal	13.2	-	26	-	(26)	-
Outros créditos		24	20	Dividendos mínimos obrigatórios	13.4	-	-	-	(123)	(123)
Total do ativo circulante		1.572	1.123	Transferência para reserva de lucros	13.3	-	-	369	(369)	-
Não circulante				Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.000	-	26	369		- 7.395
Realizável a longo prazo				Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	239	239
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.2	293	335	Aumento de capital	1.400	-	-	-	-	1.400
Depósitos judiciais		14	-	Complemento de reserva legal	13.2	-	12	-	(12)	-
Outros créditos		-	2	Dividendos mínimos obrigatórios	13.4	-	-	-	(57)	(57)
		307	337	Transferência para reserva de lucros	13.3	-	-	170	(170)	-
Ativo de contrato	7	125	28	Saldos em 31 de dezembro de 2025	8.400	-	38	539		- 8.977
Intangível	8	13.632	12.271							
Total do ativo não circulante		14.064	12.636							
Total do ativo		15.636	13.759							
Passivo e patrimônio líquido										
Circulante										
Empréstimos e financiamentos	9	593	456	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Fornecedores	10	219	125	Nota 31/12/2025	31/12/2024					
Obrigações sociais		97	73	Receita líquida	14	7.976	7.192			
Obrigações fiscais		41	48	Custo dos serviços prestados	15	(6.119)	(4.744)			
Partes relacionadas	11	31	39	Lucro bruto		1.857	2.448			
Dividendos a pagar	11	180	123	Receitas e despesas operacionais						
Outras obrigações		25	75	Gerais e administrativas	15	(635)	(746)			
Total do passivo circulante		1.186	939	Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	18	(617)	(745)			
Não circulante				Lucro operacional antes do resultado financeiro		1.240	1.703			
Empréstimos e financiamentos	9	286	1.000	Resultado financeiro						
Partes relacionadas	11	5.187	4.425	Receitas financeiras	16	286	166			
Total do passivo não circulante		5.473	5.425	Despesas financeiras	16	(1.195)	(989)			
Total do passivo		6.659	6.364	Lucro operacional antes dos impostos		331	880			
Patrimônio líquido				Imposto de renda e contribuição social						
Capital social		8.400	7.000	Correntes	17.1	(50)	(193)			
Reserva legal		38	26	Diferidos	17.2	(42)	(80)			
Reserva de lucros		539	369	Lucro líquido do exercício		18	239			
Total do patrimônio líquido		8.977	7.395	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE						
Total do passivo e patrimônio líquido		15.636	13.759	Nota 31/12/2025	31/12/2024					
				Lucro líquido do exercício		239	607			
				Total do resultado abrangente do exercício		239	607			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A SANEL – Saneamento de Luiz Antônio S.A. ("Companhia"), foi constituída em 30 de setembro de 2020, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão celebrado com a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2018 – Processo nº 1663/2018, cujo objeto consiste na exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. A concessão iniciou-se em 1º de fevereiro de 2021 e o prazo do contrato é de 35 (trinta e cinco) anos contados da data de vigência da Ordem de Serviço e se encerrará com a formalização do respectivo Termo de Devolução do Sistema, podendo ser prorrogado até o limite de 35 (trinta e cinco) anos. A Concessão será integrada pelos bens que lhe estão afetados, considerando como todas as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios, enfim todos os bens necessários e vinculados à adequada execução do Serviço Público de Água e Esgoto. **2. Políticas contábeis: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo

apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente
Carlos Roberto Ferreira - Diretor Técnico
Thiago Tuffy Said - Diretor Administrativo e Financeiro
Rodrigo Basso - Contador - CRC 1SP 266.229/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da Sanel – Saneamento de Luiz Antônio S.A., Luiz Antônio – SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Sanel – Saneamento de Luiz Antônio S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sanel – Saneamento de Luiz Antônio S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração

é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos

de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.

BDO

BDO RCS

Auditores Independentes
CRC 2 SP 027006/O-4 FMarcos Vinicius
Galina Colombari
Contador
CRC 1 SP 262247/O-8

BTG Pactual fecha acordo para comprar banco Digimais



O BTG Pactual fechou acordo para comprar

o banco Digimais, que pertence ao bispo evangélico Edir Macedo, por um valor não divulgado, segundo comunicado divulgado nesta quarta-feira (8) pelo BTG.

A Reuters havia noticiado a informação mais cedo após ter ouvido uma pessoa próxima à transação. A venda do Digimais para o BTG fora noticiada inicialmente pelo Valor Econômico no começo do dia.

A conclusão da transação está condicionada a dar a outros potenciais interessados no Digimais a oportunidade de apresentar propostas concorrentes, além da obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, inclusive do Banco Central e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), disse o BTG em comunicado.

O acordo segue as novas regras para instituições associadas ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) aprovadas no ano passado, após a crise do Banco Master.

O Digimais não respondeu imediatamente a um pedido de comentário da Reuters.

Em uma apresentação institucional, o Digimais afirma ser um banco focado em crédito com forte ênfase em financiamento de automóveis. No ano passado, um ex-sócio do Banco Master anunciou a aquisição da Digimais, mas o negócio não foi concluído.

CNN

Prudentia Participações e Assessoria Ltda.

CNPJ/MF nº 57.417.868/0001-09 - NIRE 35265009277

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Sócios

Ficam convocados os sócios da Prudentia Participações e Assessoria Ltda, a se reunirem em Assembleia Geral de Sócios que será realizada, em primeira convocação, no dia 20 de abril de 2026, às 09 horas, no município de São Paulo, estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2081, Conjunto 21, bairro Itaim Bibi, CEP 01452-001, e, em segunda convocação, no dia 20 de abril de 2026, às 10 horas, também na unidade de exercícios das atividades da Sociedade, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada: (i) O relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e os demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) A destinação do resultado do exercício social do período de 2025; (iii) A ratificação das deliberações e atos praticados pela Administração da Sociedade; (iv) A retirada de sócios; (v) A entrada de novos sócios mediante cessão de quotas; (vi) A aquisição das quotas em Tesouraria; (vii) Deliberar sobre hipóteses de exclusão de sócio; (viii) A alteração do Contrato Social; (ix) Autorizar a Administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações propostas acima. São Paulo (SP), 10 de abril de 2026. Prudentia Participações e Assessoria Ltda. R.p. Marcos Vinicius Antonio Ayres. (10, 13 e 14/04/2026)

comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL
SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Keeta pede avaliação urgente após inquérito do Cade contra 99Food

A Keeta apresentou um recurso voluntário ao tribunal do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), solicitando avaliação urgente da medida preventiva referente às cláusulas de banimento impostas pelo concorrente 99Food.

No documento, protocolado nessa terça-feira (7) a Keeta pede a imposição da preventiva "para resguardar a competitividade no mercado de intermediação de pedidos online de comida".

Na semana passada, atendendo a pedido da Keeta, a SG (Superintendência-Geral) do Cade abriu um inquérito administrativo para apurar a denúncia de que existem cláusulas contratuais anticompetitivas por parte da 99Food, as quais estariam proibindo que os restaurantes assinem com a chinesa Keeta (da Meituan) e com a colombiana Rappi.

Para a Keeta, cláusulas de exclusividade, incluindo aquelas que proíbem estabelecimentos de trabalhar com novos entrantes específicos, colocam em risco a livre concorrência no Brasil, não apenas no setor de delivery de comida, mas em toda a economia, limitando a liberdade de escolha e restringindo oportunidades para todos.

"O mercado de delivery de comida no Brasil tem sido distorcido há muito tempo por cláusulas de exclusividade impostas por concorrentes que impedem restaurantes e, em última análise, consumidores, de escolherem livremente suas plataformas de entrega." CNN

Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.

CNPJ nº 10.311.239/0001-36

Aviso – Demonstrações Contábeis Resumidas em atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021. Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações financeiras completas auditadas da Companhia podem ser acessadas no site da companhia e no jornal https://datamercantil.com.br/

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	5	21.132	13.088	Saldos em 1º de janeiro de 2024	19.532	3.907	37.836	-	61.275
Contas a receber	7	3.206	3.333	Lucro líquido do exercício	-	-	-	18.709	18.709
Ativo financeiro	8	22.630	20.851	Dividendos mínimos obrigatórios	14.4	-	-	(4.677)	(4.677)
Outros créditos		297	259	Transferência para reserva de lucros	14.3	-	14.032	(14.032)	-
Total do ativo circulante		47.265	37.531	Saldos em 31 de dezembro de 2024	19.532	3.907	51.868	-	75.307
Não circulante				Lucro líquido do exercício	-	-	-	21.530	21.530
Realizável a longo prazo				Dividendos mínimos obrigatórios	14.4	-	-	(5.383)	(5.383)
Fundo restrito	6	2.719	2.384	Transferência para reserva de lucros	14.3	-	16.147	(16.147)	-
Ativo financeiro	8	106.346	103.481	Saldos em 31 de dezembro de 2025	19.532	3.907	68.015	-	91.454
Ativo de contrato	9	2.425	2.101						
		111.490	107.966						
Imobilizado		169	180	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Intangível		13	16						
		182	196						
Total do ativo não circulante		111.672	108.162						
Total do ativo		158.937	145.693						
Passivo e patrimônio líquido									
Circulante									
Empréstimos e financiamentos	10	4.666	4.279						
Fornecedores		766	500						
Obrigações sociais		435	435						
Obrigações fiscais		855	699						
Tributos diferidos	12	199	209						
Partes relacionadas	11	89	47						
Dividendos a pagar	11	5.383	4.677						
Outras obrigações		64	67						
Total do passivo circulante		12.457	10.913						
Não circulante									
Empréstimos e financiamentos	10	39.163	42.879						
Tributos diferidos	12	2.179	2.365						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.2	13.684	14.216						
Provisão para ações judiciais	13	-	13						
Total do passivo não circulante		55.026	59.473						
Total do passivo		67.483	70.386						
Patrimônio líquido									
Capital social		19.532	19.532						
Reserva legal		3.907	3.907						
Reserva de lucros		68.015	51.868						
Total do patrimônio líquido		91.454	75.307						
Total do passivo e patrimônio líquido		158.937	145.693						

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. ("Companhia") foi constituída em 15 de agosto de 2008, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o contrato de concessão, celebrado com o Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 003/2008 relativo à prestação dos serviços de complementação da implantação do sistema de afastamento de esgoto e implantação e operação do sistema de tratamento de esgoto do município, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, bem como a realização das atividades correlatas e exploração de fontes de receitas autorizadas no contrato de concessão, tais como a comercialização dos resíduos do tratamento de esgoto, a prestação de serviços de tratamento de efluentes às indústrias instaladas no município e a reutilização do efluente final. Os serviços de tratamento de esgoto prestados pela Companhia são remunerados pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim ("Poder Concedente"), por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por meio da soma das seguintes parcelas: **a)** Remuneração dos investimentos mediante aplicação da tarifa do componente de investimento proposta pela contratada, expressa em R\$/m³ de esgoto, aplicada ao volume de tratamento de esgoto ofertado em cada etapa da ETE, conforme previsto no edital, de modo que a tarifa mensal relacionada à remuneração do investimento seja cobrada independentemente do volume de esgoto tratado; **b)** Remuneração da operação e manutenção mediante aplicação da tarifa do componente operacional proposta pela contratada, expressa em R\$/m³ de esgoto, aplicada ao volume mensal de esgoto tratado medido na saída da ETE. As receitas auferidas pelas atividades correlatas, quando existirem, e pela exploração de outras fontes de receita autorizadas serão computadas para

redução da tarifa referente ao tratamento de esgoto na proporção de 30% sobre o lucro líquido advindo dessas atividades. Uma vez que o modelo do contrato de concessão é da forma não onerosa, a Companhia não pagará ao Poder Concedente nenhum ônus fixo e/ou variável pela exploração dos serviços mencionados. O contrato estabeleceu o prazo de concessão em 30 anos, com possibilidade de prorrogação e, extinta a concessão, os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à concessão retornam ao Poder Concedente. Em maio de 2023, a Companhia e o Poder Concedente, por intermédio do SAAE, assinaram o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que celebra: i) acréscimo de R\$ 1.000 ao instrumento contratual à título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia a ser pago pelo Poder Concedente em 15 parcelas consecutivas, sendo o primeiro vencimento em julho de 2023; e ii) o prazo da concessão foi alterado para 32 anos e 4 meses. **2. Políticas contábeis: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A., Mogi Mirim - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente

intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Contudo, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA
Carlos Roberto Ferreira - Diretor Presidente
Michel Artur Cortez Argeri - Diretor Técnico
Rodrigo Basso - Contador - CRC 1 SP 266.229/0-8

BDO RCS
 Auditores Independentes
 CRC 2 SP 027006/0-4 F

Marcos Vinicius Galina Colimbari
 Contador
 CRC 1 SP 262247/0-8



Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 - NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/02/2026

Data, Hora e Local: Aos 27/02/2026, às 14hs, na sede. **Presenças:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: André Lima De Angelo; e Secretária: Janaína Martinez Jatobá Bedette. **Deliberações aprovadas:** Aprovada a presente ata lavrada na forma sumária: (i) Retificar o item (i) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/02/2026, que tratou da composição da Diretoria, para constar que, onde se lê "Diretor Técnico", leia-se "Diretor Executivo". Em consequência da retificação ora aprovada, o item (i) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 25/02/2026, bem como os artigos 13º e 19º do Estatuto Social da Companhia, passam a vigorar com a seguinte redação: "(i) Alterar a composição da Diretoria de 2 a 6 membros para 2 a 8 membros, sendo composta pelos seguintes cargos (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Geral, (iii) um Diretor Financeiro e de Sustentabilidade, (iv) um Diretor Executivo; (v) um Diretor de Administração Contratual, (vi) um Diretor Administrativo, (vii) um Diretor de Comissamentamento e Transição para Operação; e (viii) um Diretor de Operações, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos; "Artigo 13º: A Diretoria será composta por 2 a 8 membros, sendo, conforme aplicável, (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Geral, (iii) um Diretor Financeiro e de Sustentabilidade, (iv) um Diretor Executivo; (v) um Diretor de Administração Contratual, (vi) um Diretor Administrativo, (vii) um Diretor de Comissamentamento e Transição para Operação, e (viii) um Diretor de Operações, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos, acionistas ou não e residentes no país, os quais deverão se reportar ao Conselho de Administração e assegurar o funcionamento regular da Companhia. §1º: A investidura no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. §2º: No caso de vacância do cargo decorrente de morte, invalidez, aposentadoria, renúncia, destituição ou de outra forma, caberá ao Conselho de Administração designar um substituto para cobrir a vacância e atuar como Diretor da Companhia até a efetiva contratação e eleição de uma nova pessoa para ocupar o cargo vacante. §3º: Observado o disposto no Acordo de Acionistas, qualquer acionista que detiver uma participação mínima equivalente a 10% do capital social votante da Companhia terá o direito de solicitar a substituição, remoção ou destituição de qualquer Diretor através do envio de uma notificação aos demais acionistas nesse sentido ("Notificação de Término de Mandato") no caso de negligência grosseira, má-fé, fraude ou descumprimento, pelo Diretor em questão, dos seus deveres fiduciários, não sendo necessário que tal falta e/ou descumprimento tenham sido judicialmente reconhecidos ou que quaisquer procedimentos ou ações judiciais tenham sido formalmente iniciadas contra o Diretor em questão na data de envio da Notificação de Término de Mandato. §4º: Observado o disposto no Acordo de Acionistas, caso uma Notificação de Término de Mandato seja enviada por um acionista aos demais acionistas, os demais acionistas farão com que os membros do Conselho de Administração por eles indicados (i) convoquem uma reunião do Conselho de Administração tão logo possível para tomar as devidas providências, e (ii) usem seu voto na reunião do Conselho de Administração competente para substituir, remover ou destituir o Diretor em questão, ou fazer com que tal Diretor seja substituído, removido ou destituído, sem atraso injustificado. §5º: No caso de ausência ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, as funções atribuídas a tal posição neste Estatuto Social serão exercidas pelo Diretor Geral. §6º: No caso de ausência ou impedimentos temporários do Diretor Geral, as funções atribuídas a tal posição neste Estatuto Social serão exercidas pelo Diretor Executivo. Artigo 19: Compete ao Diretor Executivo: (i) elaborar e aprovar projetos e plano de concepção de engenharia das obras civis da Companhia, contemplando elementos suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o complexo das instalações civis, dos sistemas e de todo o material rodante. Contemplando sua perfeita e completa execução, com definição de método construtivo, especificação de materiais, equipamentos e sistemas. Em cumprimento ao cronograma previsto, aos anexos do Contrato de Concessão, ABNT ou, na sua falta, de normas internacionais e a legislação pertinente; (ii) coordenar e controlar o desenvolvimento e detalhamento dos projetos das obras aprovadas; (iii) coordenar a área de engenharia e as obras da Companhia; (iv) planejar, programar e controlar as obras de construção civil, incluindo: orçamentos, controle de custos, prazos, fiscalização e garantia da qualidade das referidas obras; (v) coordenar a execução das obras civis, instalação de sistemas e fornecimento de material rodante em cumprimento ao cronograma previsto, ao Contrato de Concessão e as especificações e procedimentos previstos nos Projetos de Concepção, bem como a legislação pertinente; (vi) gerenciar todos os processos de licenciamento ambiental das obras, nota-foras, jazidas, canteiros perante os órgãos ambientais; (vii) dirigir a aplicação e execução das condicionantes ambientais pertinentes às licenças obtidas; (viii) dirigir a execução de programas ambientais e programas de reciclagem; (ix) implantar, manter, coordenar e acompanhar o Sistema de Gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão; (x) coordenar a migração do Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente quando for necessário; (xi) acompanhar e monitorar o atendimento aos requisitos legais dos contratos; (xii) gerenciar e realizar as auditorias internas baseadas nas normas existentes; e (xiii) representar da alta direção para temas de Meio Ambiente, Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho. (ii) Por fim, considerando a redação retificada acima, aprova a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I a esta ata. Nada mais. São Paulo, 27/02/2026. JUCESP nº 172.753/26-0 em 08/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º: A Concessionária Linha Universidade S.A. é uma sociedade anônima de propósito específico, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações") e prazo de duração indeterminado ("Companhia"). **Artigo 2º:** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social, específica e exclusivamente, a prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 - Laranja de Metrô da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção, exploração e expansão da Linha 6 - Laranja ("Projeto"), nos termos e condições do Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013, conforme aditado, firmado com o Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), por intermédio da sua Secretária de Estado dos Transportes Metropolitanos ("STM"), e a Companhia, em razão do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital de Concessão nº 004/2013 ("Edital") ("Contrato de Concessão"). §1º: O objeto social da Companhia não poderá sofrer modificação, nos termos do Edital. §2º: Será permitido à Companhia realizar projetos associados e aferir receitas alternativas, complementares ou acessórias nos termos do artigo 11 da Lei nº 8.987, de 13/02/1995 e suas alterações posteriores. §3º: A Companhia deverá assumir, em até 6 meses antes do início da Operação Comercial ou da Operação Comercial Antecipada plena (conforme definido no Contrato de Concessão), a condição de companhia aberta, autorizada a emitir valores mobiliários em mercados regulamentados, pelo menos na Categoria B, conforme previsto no artigo 2º, inciso II da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 07/12/2009. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Artigo 4º:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$2.969.487.600,20, dividido em 656.250.000 ações, sendo (i) 265.000.000 ações ordinárias, (ii) 255.000.000 ações preferenciais classe A, (iii) 3.500.000 ações preferenciais classe B, (iv) 2.520.000 ações preferenciais classe C, (v) 2.081.100 ações preferenciais classe D, (vi) 648.900 ações preferenciais classe E e (vii) 127.500.000 ações preferenciais classe F. §1º: O capital social integralizado, em moeda corrente nacional, na data de assinatura do Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Concessão, será de R\$ 127.000.000,00, sendo que a integralização do restante do capital social deverá observar os prazos estabelecidos nas Cláusulas 18.2, 18.2.1 e 18.2.1.1 do Contrato de Concessão. §2º: O capital social da Companhia deverá ser aumentado, no mínimo, para R\$ 890.000.000,00 no 60º mês contado da data de emissão da "Ordem de Serviço" prevista na Cláusula 4.2 do Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Concessão. O referido aumento de capital poderá ser aprovado através de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive espécie de ação a ser emitida, preço de emissão e prazo de integralização, observado o disposto neste Estatuto Social e no Contrato de Concessão. §3º: Considerando o compromisso de aumento do capital social indicado no §2º acima, em até 60 meses contados da data de emissão da "Ordem de Serviço" prevista na Cláusula 4.2 do Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Concessão, o capital social da Companhia a ser integralizado no referido prazo será de R\$ 763.000.000,00, conforme o cronograma previsto no Contrato de Concessão. Os acionistas da Companhia são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social até o limite do valor da parcela faltante para integralização de R\$ 890.000.000,00, nos termos da Cláusula 18.2.2 do Contrato de Concessão. §4º: A Assembleia Geral deverá deliberar e aprovar os aumentos de capital da Companhia que se façam necessários. §5º: As emissões e colocações de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações serão realizadas com observância do direito de preferência assegurado aos acionistas, conforme disciplinado pelo art. 171 da Lei das Sociedades por Ações e disposto no Acordo de Acionistas. §6º: É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. §7º: O capital social não poderá ser reduzido sem a prévia autorização da STM ou outra entidade por ela designada. §8º: As ações preferenciais de classe A possuirão, como única e exclusiva preferência, prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, com base no capital social integralizado, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia. §9º: As ações preferenciais de classe B possuirão, como preferência, prioridade em relação às ações ordinárias e às ações preferenciais classe A, C, D, E e F no reembolso do capital, com base no capital social integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Companhia, e direito ao recebimento de dividendos equivalentes a 205,08 (duzentos e cinco inteiros e oito centésimos) vezes o valor pago a cada ação ordinária e/ou ação preferencial de classe A, C, D, E ou F. §10º: As ações preferenciais de classe C, D, E e F possuirão, como única e exclusiva preferência, prioridade em relação às ações ordinárias e às ações preferenciais de classe A, C, D, E e F no reembolso do capital, com base no capital social integralizado, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia. §11º: As ações preferenciais de classe F não terão direito a voto, e possuirão, como única e exclusiva preferência, a prioridade em relação às ações ordinárias e às ações preferenciais Classe A no reembolso de capital, com base no capital social integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Companhia. As Ações Preferenciais Classe F serão resgatáveis pela Companhia, a seu exclusivo critério, por preço de resgate igual ao seu respectivo preço de emissão. **Capítulo III. Órgãos Permanentes da Companhia. Artigo 5º:** São órgãos permanentes da Companhia: (i) a assembleia geral de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral"); (ii) o conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"); e (iii) a diretoria da Companhia ("Diretoria"). **Artigo 6º:** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com os poderes conferidos em Lei, por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas, permitindo-se, em qualquer caso, a reeleição de seus respectivos membros e dispensando-se a constituição de caução em garantia dos seus respectivos mandatos. §1º: A remuneração anual global dos administradores será fixada anualmente pela Assembleia Geral, competindo à administração deliberar sobre sua respectiva individualização. §2º: Os administradores tomarão posse nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e observarão os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabi-

dades contemplados na Lei das Sociedades por Ações e no Acordo de Acionistas. §3º: Ao final de seus mandatos, os administradores permanecerão no cargo até que os novos membros do Conselho de Administração sejam eleitos pela Assembleia Geral e até que os novos diretores sejam eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **Capítulo IV. Assembleias Gerais. Artigo 7º:** Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia Geral será convocada pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as disposições do Acordo de Acionistas. §1º: Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos por pessoa escolhida entre os presentes. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, alguém para secretariar os trabalhos. §2º: A Assembleia Geral será convocada por meio de carta registrada aos acionistas e publicações na imprensa oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação, conforme preveem os artigos 124 e 289 da Lei de Sociedades por Ações, devendo ser realizada em dia útil e horário comercial. O aviso de convocação conterá as informações de local, data, hora e agenda da Assembleia Geral, sendo que o aviso de convocação também conterá todos os documentos que estarão sujeitos a deliberação na assembleia. A primeira convocação será feita no mínimo 15 dias corridos antes da data da Assembleia Geral e, se a Assembleia Geral não for realizada, uma segunda convocação será feita, observado o mesmo prazo mínimo de 15 dias. §3º: Independentemente das formalidades acima, uma Assembleia Geral será considerada validamente realizada se todos os acionistas comparecerem a tal assembleia. As questões que não estiverem incluídas no aviso de convocação para uma Assembleia Geral não poderão ser aprovadas em uma Assembleia Geral, exceto quando todos os acionistas participarem da Assembleia Geral e concordarem expressamente em deliberar sobre tal questão. §4º: A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a totalidade do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 51% do capital social votante da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **Artigo 8º:** A Assembleia Geral tem as atribuições e poderes fixados na lei, e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. §1º: A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses. §2º: A Assembleia Geral Extraordinária e a Assembleia Geral Ordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. §3º: Os acionistas não poderão votar nas deliberações em que estejam em posição de conflito material de interesses com a Companhia. §4º: Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior. §5º: Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista, apresentando à Companhia os documentos de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. §6º: Serão considerados presentes às Assembleias Gerais os acionistas que participarem através de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio eletrônico, independentemente da sua localização física. Um acionista também será considerado como presente caso esteja representado por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que conste da referida procuração instruções específicas com relação ao voto a ser proferido. **Artigo 9º:** A Assembleia Geral terá competência exclusiva para deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, que dependerão do voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, 90% do capital social votante da Companhia, observadas as disposições do Acordo de Acionistas: (i) emissão de ações pela Companhia fora dos limites do capital autorizado ou de outros valores mobiliários ou direitos conversíveis em participação societária; (ii) qualquer decisão de conversão de valores mobiliários emitidos pela Companhia em ações; (iii) qualquer decisão a respeito da possibilidade de contratação de empréstimos ponte por todos ou por parte dos acionistas para financiamento de suas respectivas participações societárias; (iv) quaisquer alterações ao presente Estatuto Social ou quaisquer outros documentos societários da Companhia; (v) qualquer decisão referente à transformação, dissolução ou liquidação da Companhia e o encerramento de suas atividades; (vi) qualquer operação de reestruturação ou outras operações estruturais nas quais a Companhia esteja envolvida, incluindo fusão, cisão, vendas ou alienação de ativos da Companhia, e contribuição de ativos; (vii) qualquer alteração material nos negócios da Companhia ou início de qualquer novo negócio ou de atividades operacionais, sendo certo que uma decisão nesse sentido só poderá ser tomada de acordo com os termos dos documentos celebrados no âmbito do Projeto ("Documentos do Projeto"); (viii) redução do capital social ou de qualquer reserva de capital da Companhia ou redução do valor a ser pago por qualquer acionista com relação a ações parcialmente integralizadas, aquisição ou resgate de quaisquer ações, incorporação de ações, alteração de quaisquer direitos atribuídos a quaisquer ações ou classe de ações, ou constituição de penhor sobre as ações por qualquer acionista, sendo certo que uma decisão nesse sentido só poderá ser tomada se autorizada pelos Documentos do Projeto e pelos documentos celebrados pela Companhia para fins de financiamento da dívida e equity do Projeto ("Documentos Financeiros"); (ix) eleição, destituição e remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (x) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (xi) qualquer alteração na duração do exercício social da Companhia; (xii) qualquer mudança da sede social para endereço fora da Cidade de São Paulo; (xiii) qualquer decisão de declarar ou pagar dividendos, reservas, prêmios ou quaisquer valores distribuíveis de qualquer natureza ou fazer qualquer outra distribuição, exceto conforme previsto no plano de negócios ou exceto nas hipóteses previstas no Artigo 11, §Nono, item "xix", deste Estatuto Social; (xiv) listagem das ações ou quaisquer outros valores mobiliários da Companhia em bolsas de valores. **Artigo 10º:** Exceto conforme disposto no Artigo 9º acima, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo dos acionistas presentes (pessoalmente ou através de representantes) que representem, no mínimo, 51% do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei, observado o disposto no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social. **Capítulo V. Conselho de Administração. Artigo 11º:** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 10 membros, sendo um designado presidente, um vice-presidente e os demais denominados conselheiros, observado o disposto no Acordo de Acionistas, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos e podendo ser acionistas ou não e residentes ou não no país. **Artigo 12º:** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração poderá eleger também membros suplentes. §1º: Os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral deverão designar o presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração, competindo ao presidente, além das atribuições próprias a seu cargo, (i) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral, e (ii) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração. §2º: No caso de vacância do cargo decorrente de morte, invalidez, aposentadoria, renúncia, destituição ou de outra forma, deverá ser convocada Assembleia Geral para indicação de membro substituto para ocupar o cargo até o final do mandato do membro substituído, observado o disposto no Acordo de Acionistas. §3º: As reuniões ordinárias do Conselho de Administração serão realizadas trimestralmente e, extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia exigirem, a qualquer momento, mediante solicitação de qualquer membro do Conselho de Administração. As reuniões serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração por sua iniciativa ou a pedido de qualquer membro do Conselho de Administração. §4º: As reuniões do Conselho de Administração serão precedidas de convocação de todos os seus componentes, pelo presidente, com antecedência mínima de 7 dias - sendo tal convocação dispensada na hipótese de presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração na reunião em questão - através de correspondência com aviso de recebimento ou e-mail especificando as matérias a serem deliberadas. §5º: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença dos membros indicados por acionistas que representem, no mínimo, 51% do capital social votante da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas. As reuniões serão realizadas em dias úteis e em horário comercial, salvo em caso de comprovada urgência, através de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio eletrônico, exceto se de outra forma acordado entre os membros do Conselho de Administração. As reuniões serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto. Independentemente das formalidades previstas neste parágrafo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. §6º: Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação e que conste da referida procuração instruções específicas com relação ao voto a ser proferido. §7º: As deliberações do Conselho de Administração em cada reunião serão tomadas pelo voto afirmativo dos membros indicados por acionistas que representem, no mínimo, 51% do capital social votante da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas. §8º: A deliberação das seguintes matérias será de competência exclusiva do Conselho de Administração e serão tomadas pelo voto afirmativo dos membros indicados por acionistas que representem, no mínimo, 90% do capital social votante da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas: (i) aprovação ou alteração do orçamento anual da Companhia ("Orçamento Anual") e tomada de qualquer decisão que possa fazer com que a Companhia opere acima do Orçamento Anual; (ii) assinatura de qualquer contrato de locação ou qualquer outro documento destinado à ocupação ou aquisição de imóveis (ou respectivas modificações) envolvendo montantes superiores a R\$ 10.000.000,00 individualmente ou R\$ 50.000.000,00 no agregado, exceto por atividades legais ou de fato necessárias no âmbito do Contrato de Concessão; (iii) criação de qualquer hipoteca, encargo, penhor, cessão ou qualquer ônus ou garantia sobre quaisquer ativos da Companhia ou concessão de qualquer garantia, direito de indenização, carta conforto, garantia de desempenho ou outra garantia, ou assunção de qualquer obrigação, por ou em benefício de qualquer pessoa, que não esteja contemplado nos Documentos do Projeto e nos Documentos Financeiros; (iv) concessão de qualquer empréstimo ou realização de qualquer adiantamento para qualquer pessoa envolvendo valores superiores a R\$ 200.000,00 individualmente ou R\$ 1.000.000,00 no agregado, exceto por aqueles incluídos no Orçamento Anual ou nos Documentos do Projeto; (v) aquisição pela Companhia, ou assunção pela Companhia, de qualquer negócio ou qualquer participação no capital social de, ou valor mobiliário emitido por, qualquer entidade; (vi) designação de auditores independentes; (vii) celebração, modificação ou encerramento de qualquer Documento do Projeto (incluindo o Contrato de Concessão) ou de qualquer Documento Financeiro ou qualquer renúncia no âmbito de tais documentos; (viii) contratação de dívida sem recurso, refinanciamento, levantamento de fundos (incluindo a celebração de qualquer contrato financeiro) ou qualquer outro endividamento pela Companhia, celebração de contratos ou obrigação de hedge, ou qualquer empréstimo ou outra extensão de crédito pela Companhia envolvendo a assunção de obrigações (x) acima de R\$ 100.000.000,00 individualmente ou R\$ 350.000.000,00 no agregado, ou (y) acima dos limites aplicáveis estabelecidos nos Documentos Financeiros, e qualquer variação ou aditamento a tais contratos; (ix) aquisição, venda ou transferência de quaisquer ativos da Companhia, sejam tangíveis ou intangíveis (incluindo qualquer direito de propriedade intelectual) cujo valor seja superior a R\$ 20.000.000,00 individualmente ou R\$ 100.000.000,00 no agregado; (x) início de qualquer ação pela Companhia envolvendo valores superiores a R\$ 100.000.000,00. Neste caso, os membros do Conselho de Administração não deverão se opor injustificadamente à decisão em questão e deverão levar em considera-

ção os interesses da Companhia; (xi) início de ou realização de acordos com relação a qualquer processo judicial ou arbitral, ou qualquer outro procedimento envolvendo a Companhia, cujo valor de causa seja superior a R\$ 100.000.000,00. Neste caso, os membros do Conselho de Administração não deverão se opor injustificadamente à decisão em questão e deverão levar em consideração os interesses da Companhia; (xii) qualquer doação pela Companhia acima de R\$ 10.000,00; (xiii) decisão a respeito da celebração, encerramento ou alteração de uma parceria, contrato de participação nos lucros, consórcio, associação ou qualquer acordo similar; (xiv) alteração relevante nos princípios e normas contábeis adotados ou utilizados pela Companhia, exceto se exigido pela lei aplicável; (xv) decisão a respeito de qualquer investimento ou despesa da Companhia não incluído no plano de negócios acima de R\$ 10.000.000,00 individualmente ou R\$ 50.000.000,00 no agregado, ou celebração, alteração ou término de qualquer contrato envolvendo o mesmo nível de investimento ou despesas, receitas ou obrigações; (xvi) adoção, variação e alteração do plano de negócios ou modelo financeiro aprovados, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (xvii) qualquer repagamento de obrigações da Companhia relacionadas a empréstimos e participação societária aos acionistas (xviii) celebração de quaisquer novos contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou suas respectivas afiliadas, e qualquer alteração ou término de tais contratos, incluindo contratos de administração e de suporte; (xix) qualquer decisão referente ao pagamento de dividendos intermediários ou intercalares ou juros sobre capital próprio com base em balanços patrimoniais semestrais, trimestrais ou mensais, de acordo com as disposições legais aplicáveis; (xx) emissão de ações dentro do limite do capital autorizado; (xxi) qualquer transação que não seja no curso normal dos negócios da Companhia; (xxii) qualquer financiamento ou refinanciamento requeridos por mandatos bancários ou garantias de performance necessários nos termos do Contrato de Concessão; (xxiii) qualquer decisão de suspender a execução pela Companhia ou de incorrer em qualquer obrigação que não esteja prevista ou exceda o Orçamento Anual aprovado; e (xxiv) emissão, pela Companhia, de notas promissórias e/ou notas comerciais para oferta pública de distribuição. §Nono: Os acionistas da Companhia farão com que seus representantes no Conselho de Administração atuem no melhor interesse da Companhia quando proferindo seus votos no âmbito da aprovação de qualquer uma das matérias indicadas no §8º acima. **§Décimo:** Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, as quais serão assinadas pelos conselheiros presentes, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **§Décimo Primeiro:** Os acionistas da Companhia enviarão seus melhores esforços para garantir que os membros do Conselho de Administração por eles indicados, na forma e de acordo com o disposto no Acordo de Acionistas, compareçam a todas as reuniões do Conselho de Administração. **§Décimo Segundo:** As deliberações do Conselho de Administração poderão ser aprovadas por escrito, sem a necessidade de realização de uma reunião formal, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social, mediante a assinatura de todos os membros do Conselho de Administração. **§Décimo Terceiro:** O Conselho de Administração poderá constituir comitês para auxiliar nas suas atividades, incluindo, mas não se limitando, um comitê financeiro, um comitê de auditoria e risco e um comitê de indicação e remuneração, os quais serão permanentes. Os comitês serão compostos por membros do Conselho de Administração indicados pelo voto afirmativo dos membros do Conselho de Administração indicados por acionistas que representem, no mínimo, 51% do capital social votante da Companhia e deverão refletir a composição do Conselho de Administração. As regras de governança e funcionamento de cada comitê (instalação, quórum, etc.) serão determinadas (e alteradas, conforme o caso) pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração poderá decidir ainda constituir um comitê de assessoria socioambiental. Os comitês não terão poder decisório e não serão estatutários, servindo como órgãos de assessoramento e consulta e devendo submeter propostas e recomendações ao Conselho de Administração. **Capítulo VI. Diretoria. Artigo 13º:** A Diretoria será composta por 2 a 8 membros, sendo, conforme aplicável, (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Geral, (iii) um Diretor Financeiro e de Sustentabilidade, (iv) um Diretor Executivo; (v) um Diretor de Administração Contratual, (vi) um Diretor Administrativo, (vii) um Diretor de Comissamentamento e Transição para Operação, e (viii) um Diretor de Operações, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos, acionistas ou não e residentes no país, os quais deverão se reportar ao Conselho de Administração e assegurar o funcionamento regular da Companhia. §1º: A investidura no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. §2º: No caso de vacância do cargo decorrente de morte, invalidez, aposentadoria, renúncia, destituição ou de outra forma, caberá ao Conselho de Administração designar um substituto para cobrir a vacância e atuar como Diretor da Companhia até a efetiva contratação e eleição de uma nova pessoa para ocupar o cargo vacante. §3º: Observado o disposto no Acordo de Acionistas, qualquer acionista que detiver uma participação mínima equivalente a 10% do capital social votante da Companhia terá o direito de solicitar a substituição, remoção ou destituição de qualquer Diretor através do envio de uma notificação aos demais acionistas nesse sentido ("Notificação de Término de Mandato") no caso de negligência grosseira, má-fé, fraude ou descumprimento, pelo Diretor em questão, dos seus deveres fiduciários, não sendo necessário que tal falta e/ou descumprimento tenham sido judicialmente reconhecidos ou que quaisquer procedimentos ou ações judiciais tenham sido formalmente iniciadas contra o Diretor em questão na data de envio da Notificação de Término de Mandato. §4º: Observado o disposto no Acordo de Acionistas, caso uma Notificação de Término de Mandato seja enviada por um acionista aos demais acionistas, os demais acionistas farão com que os membros do Conselho de Administração por eles indicados (i) convoquem uma reunião do Conselho de Administração tão logo possível para tomar as devidas providências, e (ii) usem seu voto na reunião do Conselho de Administração competente para substituir, remover ou destituir o Diretor em questão, ou fazer com que tal Diretor seja substituído, removido ou destituído, sem atraso injustificado. §5º: No caso de ausência ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, as funções atribuídas a tal posição neste Estatuto Social serão exercidas pelo Diretor Geral. §6º: No caso de ausência ou impedimentos temporários do Diretor Geral, as funções atribuídas a tal posição neste Estatuto Social serão exercidas pelo Diretor Executivo. **Artigo 14º:** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, cabendo a convocação a qualquer Diretor com, no mínimo, 48 horas de antecedência, sendo tal convocação dispensada caso haja a participação da totalidade dos Diretores. §1º: A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria simples de seus membros. §2º: As atas das reuniões com as deliberações da Diretoria serão registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 15º:** A Diretoria será responsável por conduzir os negócios sociais, operações e atividades da Companhia, bem como o gerenciamento, administração e supervisão do dia a dia dos negócios e assuntos da Companhia, levando em consideração as diretrizes básicas concedidas pelo Conselho de Administração e os limites estabelecidos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. §1º: A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação, das atribuições de poderes e dos limites traçados pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo presente Estatuto Social, assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral ou que sejam de competência privativa do Conselho de Administração. Assim, compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia e, especialmente: (i) Elaborar e submeter à Assembleia Geral, anualmente, plano de trabalho e plano de investimento da Companhia; (ii) Elaborar e submeter à Assembleia Geral, anualmente, o orçamento anual da Companhia e suas revisões; (iii) Submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral: o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem com a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (iv) Observar e executar as deliberações da Assembleia Geral e os termos deste Estatuto. §2º: Exceto se de outra forma estabelecido em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, a celebração de quaisquer contratos, autorizações, pagamentos ou quaisquer outras ações gerenciais em nome da Companhia e na condução do seu objeto social das quais possam decorrer obrigações ou responsabilidades para a Companhia envolvendo montantes superiores a R\$1.000.000,00 dependerá, para sua implementação e como condição de sua validade, de prévia e expressa autorização, por escrito, dos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, podendo tal autorização ser enviada pelos acionistas por meio de carta ou e-mail. **Artigo 16º:** Compete ao Diretor Presidente: (i) exercer a função de interlocutor da Companhia para todos os assuntos a serem tratados com o Poder Concedente e demais órgãos governamentais; (ii) coordenar a relação institucional e social da Companhia perante terceiros; (iii) participar das reuniões da Diretoria, sempre que necessário, apoiando a definição das diretrizes empresariais em conformidade com as políticas emanadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; (iv) apoiar a elaboração e acompanhamento dos planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia; (v) zelar pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pelas correções de rumos, quando necessário; (vi) manter os acionistas e conselheiros devidamente informados sobre o desenvolvimento das atividades da Companhia; (vii) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da própria Diretoria; e (viii) zelar pela aplicação das políticas de governança corporativa. **Artigo 17º:** Compete ao Diretor Geral: (i) dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia; (ii) apoiar o Diretor-Presidente na função de interlocutor da Companhia para todos os assuntos a serem tratados com o Poder Concedente e demais órgãos governamentais, participando das reuniões sempre que demandado; (iii) apoiar o Diretor-Presidente na coordenação da relação institucional e social da Companhia perante terceiros; (iv) substituir e representar o Diretor-Presidente, exercendo as suas funções sempre que necessário, na sua ausência ou sob a demanda deste; (v) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores nas suas respectivas áreas de competência; (vi) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais em conformidade com as políticas emanadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; (vii) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia; (viii) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pelas correções de rumos, quando necessário; (ix) responder pela execução das deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da própria Diretoria; (x) conduzir as reuniões do Conselho de Administração, mantendo os acionistas e conselheiros devidamente informados sobre o desenvolvimento das atividades da Companhia e (xi) gerir e coordenar a aplicação das políticas de governança corporativa. **Artigo 18º:** Compete ao Diretor Financeiro e de Sustentabilidade: Área financeira: (i) planejar, coordenar, organizar e dirigir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo a prospecção de financiamento para a mesma; (ii) propor a empresa de auditoria externa que esteja cadastrada na CVM; (iii) coordenar o relacionamento com todas as entidades financeiras da Companhia, assim como empresas de seguro; (iv) executar e desenhando o plano de auditoria interna da Companhia; (v) auxiliar na elaboração do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia; (vi) realizar as compras e os provisionamentos da Companhia, assim como a gestão do almoxarifado; (vii) analisar o cadastro e as informações financeiras e econômicas de subempreiteiros, clientes e fornecedores para avaliar as operações econômicas e evitar a exposição da Companhia a riscos externos; (viii) gerir a tesouraria da Companhia, assim como o gerenciamento das cobranças e pagamentos gerados na atividade empresarial; (ix) implantar, manter, coordenar e acompanhar as atividades de sustentabilidade da Companhia; (x) coordenar e atender as metas de sustentabilidade estabelecidas no Contratos de Financiamento junto aos bancos credores; (xi) conforme aplicável, representar a Companhia, perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negocia-

PUBLICIDADE LEGAL

continuação → dos, conforme legislação aplicável; (xii) conforme aplicável, divulgar informações e comunicados à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados; e (xiii) conforme aplicável, prestar informações aos investidores. **Artigo 19º:** Compete ao **Diretor Executivo;** (xiv) elaborar e aprovar projetos e plano de concepção de engenharia das obras civis da Companhia, contemplando elementos suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o complexo das instalações civis, dos sistemas e de todo o material rodante. Contemplando sua perfeita e completa execução, com definição de método construtivo, especificação de materiais, equipamentos e sistemas. Em cumprimento ao cronograma previsto, aos anexos do Contrato de Concessão, ABNT ou, na sua falta, de normas internacionais e a legislação pertinente; (xv) coordenar e controlar o desenvolvimento e detalhamento dos projetos das obras aprovadas; (xvi) coordenar a área de engenharia e as obras da Companhia; (xvii) planejar, programar e controlar as obras de construção civil, incluindo: orçamentos, controle de custos, prazos, fiscalização e garantia da qualidade das referidas obras; (xviii) coordenar a execução das obras civis, instalação de sistemas e fornecimento de material rodante em cumprimento ao cronograma previsto, ao Contrato de Concessão e as especificações e procedimentos previstos nos Projetos de Concepção, bem como a legislação pertinente; (xix) gerenciar todos os processos de licenciamento ambiental das obras, botas-foras, jazidas, canteiros perante os órgãos ambientais; (xx) dirigir a aplicação e execução das condicionantes ambientais pertinentes às licenças obtidas; (xxi) dirigir a execução de programas ambientais e programas de reciclagem; (xxii) implantar, manter, coordenar e acompanhar o Sistema de Gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão; (xxiii) coordenar a migração do Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente quando for necessário; (xxiv) acompanhar e monitorar o atendimento aos requisitos legais dos contratos; (xxv) gerenciar e realizar as auditorias internas baseadas nas normas existentes; e (xxvi) representar da alta direção para temas de Meio Ambiente, Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho. **Artigo 20º:** Compete ao **Diretor de Administração Contratual:** (i) zelar pela execução plena do Contrato de Concessão e demais documentos da Concessão; (ii) apoiar a Diretoria Técnica no relacionamento com as áreas técnicas do Poder Concedente; (iii) dirigir e executar o atendimento aos prazos, resoluções, relatórios, cronogramas e monitoramento perante o Poder Concedente; (iv) dirigir a preparação de documentação técnica para viabilização de empréstimos perante os bancos financiadores, além da participação direta das negociações necessárias a estes pleitos; e (v) gerenciar os temas de desapropriações e desocupações. **Artigo 21º:** Compete ao **Diretor Administrativo:** (i) preparar as demonstrações financeiras da Companhia, assim como os relatórios trimestrais e os relatórios exigidos por diferentes órgãos reguladores; (ii) acompanhar e coordenar as auditorias financeiras trimestrais da Companhia e demais auditorias obrigatórias da Companhia; (iii) coordenar a contabilidade da Companhia, adotando as Normas Brasileiras de Contabilidade e Normas Internacionais (IAS); (iv) coordenar as rotinas de contabilidade, para assegurar o registro dos fatos, atendendo aos princípios contábeis, elaborando demonstrativos (balançetes, balanços patrimoniais, demonstrativos de resultados e relatórios gerenciais); (v) cadastrar e arquivar a documentação legal da Companhia (contábil, fiscal, expedientes técnicos, jurídicos, de todos os departamentos); (vi) coordenar o arquivo e o sistema de gestão documental; (vii) preparar e implementar normas e procedimentos internos para atendimento das normas e diretrizes na esfera tributária e fiscal, bem como apresentar documentos e declarações necessários; (viii) realizar o gerenciamento dos recursos financeiros de tesouraria para cumprimento das obrigações da Companhia; (ix) coordenar as áreas da Companhia para a elaboração e controle do orçamento anual e quinzenal; (x) apoiar na implantação e operacionalização dos procedimentos e atividades administrativas descentralizadas; (xi) apoiar e gerenciar o patrimônio da Companhia através de interface com as áreas de negócio; (xii) conforme aplicável, manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM, e junto às Bolsas de Valores e demais órgãos de controle que atuam no mercado de capitais, nos quais a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados. Entrega de relatórios periódicos na CVM; (xiii) conforme aplicável, coordenar a realização do cadastro no BACEN dos investimentos que sejam realizados em cumprimento da normativa vigente; e (xiv) coordenar a elaboração das normas ou instruções necessárias à administração da Companhia, em atendimento às normas ISO e cumprimento do planejamento contábil e financeiro da Companhia. **Artigo 22º:** Compete ao **Diretor de Comissionamento e Transição para Operação:** (i) liderar a preparação estratégica da Linha 6 para a entrada em Operação Comercial, assegurando o cumprimento do cronograma contratual, o controle rigoroso de custos e a plena prontidão técnica e organizacional da concessionária; (ii) liderar o comissionamento e mobilização operacional; coordenar a execução e monitorar o desempenho dos sistemas, garantindo a prontidão técnica da infraestrutura, bem como definindo e controlando a curva de incorporação de pessoal da concessionária, alinhando recrutamento e treinamento ao cronograma de entrada em serviço; (iii) estruturar a contratação de serviços estratégicos de O&M: Liderar a estruturação, negociação e assinatura de contratos-chave para a operação, como manutenção especializada, energia, limpeza, segurança, telecomunicações, sistemas críticos ou seguros operacionais; (iv) controlar o orçamento da fase pré-operacional: Gerir o orçamento da fase de comissionamento e início da operação comercial, garantindo disciplina financeira, controle de riscos e aderência ao plano de negócios da concessão; e (v) responder pela gestão de riscos e reporte executivo: Assegurar a obtenção de todas as licenças, autorizações e permissões necessárias para a operação, bem como a contratação e vigência dos seguros operacionais obrigatórios. Monitorar riscos técnicos, operacionais e financeiros críticos para a entrada em operação, reportando ao management e implementando planos de mitigação. **Artigo 23º:** Compete ao **Diretor de Operações:** (i) dirigir e coordenar a operação comercial do sistema metroriário, por meio do atendimento aos usuários, controle do desempenho e o intervalo entre os trens, monitoramento da energia do sistema e supervisão de todas as estações e equipamentos da rede; bem como as ações que envolverem os diversos setores, por meio de um Centro de Controle Operacional (CCO), com o correto funcionamento dos sistemas e equipamentos instalados ao longo da linha; (ii) elaborar e submeter à Diretoria, para a devida aprovação, as normas ou instruções necessárias ao monitoramento das condições de serviço de transporte de passageiros da linha do metrô, bem como os relatórios consolidados dos Sistemas de Ajuda aos Usuários, CCTO, CBTC, apoio à fiscalização da arrecadação de bilhetes de metrô; (iii) coordenar os

transportes de arrecadação de bilhetes de metrô; (iv) gerenciar a aquisição de equipamentos necessários a operação das estações e a infraestrutura metroriária; (v) gerenciar reparos, ajustes e aprimoramentos de rotina da linha do metrô, tais como abertura e fechamento, limpeza, segurança, conservação das instalações (incluindo orçamentos, controle de custos, prazos, fiscalização e garantia da qualidade das referidas obras); e (vi) coordenar e controlar a política de manutenção voltada para as atividades preventivas e preditivas. **Artigo 24º:** A Companhia será considerada representada: (i) por 2 Diretores, agindo conjuntamente; ou (ii) por procurador com poderes especiais e devidamente constituído, observados os limites estabelecidos em seu mandato. **Artigo 25º:** A Companhia, mediante a assinatura de 2 Diretores, agindo conjuntamente, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, poderá nomear e constituir procuradores, para quaisquer fins, devendo, todavia, constar do instrumento de mandato os poderes e o seu prazo de vigência, o qual deverá ser determinado ou vinculado ao período de duração de um evento específico, sem limite de tempo (e.g. validade equivalente à vigência de instrumentos financeiros), exceção feita no caso de proações *ad judicium*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Capítulo VII. Conselho Fiscal. Artigo 26º:** A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente e, quando em funcionamento, será composto por 3 membros efetivos e seus respectivos suplentes. **§1º:** Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral. **§2º:** As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e seu funcionamento se verificará apenas nos exercícios em que a Assembleia Geral assim decidir. **§3º:** O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o Presidente do Conselho Fiscal, ao qual caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades. **§4º:** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal. **§5º:** O quórum de instalação das reuniões do Conselho Fiscal é o da maioria dos membros em exercício e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião. **§6º:** Em caso de vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do membro do Conselho Fiscal substituído. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o membro do Conselho Fiscal será substituído pelo seu suplente, especificamente para cada reunião. O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês. **Capítulo VIII. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucro. Artigo 27º:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados o balanço anual e as demonstrações financeiras exigidas em Lei. As demonstrações financeiras anuais da Companhia serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados junto à CVM e observarão os preceitos legais e regulamentares aplicáveis e os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil. **Artigo 28º:** Do resultado do exercício apurado na forma da legislação em vigor serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda. **Artigo 29º:** O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: (a) 5% para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) formação de reservas para contingências, caso haja necessidade; (c) constituição de reserva de lucros a realizar, se for o caso, na forma prevista pela legislação; (d) para todos os fins do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o pagamento de dividendos anuais obrigatórios ajustados na forma da lei de acordo com as deduções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" anteriores, que serão declarados e pagos na forma da lei, observado que tais dividendos corresponderão a 0% (zero por cento) do lucro líquido do exercício ou apurado em qualquer período enquanto o pagamento de qualquer dividendo mínimo obrigatório aos acionistas enseje um descumprimento de obrigações no âmbito do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 21.2.0432.1", celebrado em 23/12/2021 entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e (e) a Assembleia Geral decidirá o destino remanescente do lucro líquido do exercício, nos termos da Lei. **§1º:** Sem prejuízo do disposto no *caput* deste Artigo 29, as disposições do Acordo de Acionistas deverão ser observadas quando da destinação do lucro líquido do exercício. **§2º:** Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do *caput* deste Artigo 29 serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia permitir. **§3º:** O valor dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata este Artigo. **Artigo 30º:** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles e por deliberação do Conselho de Administração, decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares. **Capítulo IX. Cessão e Transferência de Ações. Artigo 31º:** Qualquer emissão de ações ou transferência, direta ou indireta, de ações da Companhia que implique transferência de seu controle acionário, deverá observar os termos e condições do Edital, do Contrato de Concessão, bem como ser submetida à prévia anuência do Poder Concedente. **§Único:** Sem prejuízo do disposto no *caput* deste Artigo 31, a alienação de ações da Companhia por seus acionistas, a qualquer título, deverá observar o disposto no Acordo de Acionistas. **Capítulo X. Autorização do Poder Concedente. Artigo 32º:** Não obstante qualquer outro dispositivo deste Estatuto Social em contrário, os seguintes atos somente poderão ser praticados pela Companhia ou por seus acionistas após prévia autorização do Poder Concedente: (a) quaisquer alterações no controle acionário da Companhia, seja por meio de modificação da composição acionária e/ou por meio de implementação de acordo de acionistas; (b) redução do capital social da Companhia; (c) propostas de emissão de títulos e valores mobiliários que contenham dispositivo de conversão em ações que impliquem alteração no controle da Companhia ou que tenham como garantia ações com direito de voto integrantes do grupo controlador; (d) operações de fusão, cisão, incorporação; ou (e) contratação de empréstimos ou obrigações cujos prazos de amortização excedam o prazo do Contrato de Concessão. **Capítulo XI. Resolução de Disputas. Artigo 33º:** A Companhia, seus acionistas, conselheiros e Diretores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou decorrente, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do

mercado de capitais em geral, conforme o caso ("Disputas"). **§1º:** As Disputas serão solucionadas por meio de arbitragem e será dirimido de acordo com o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá ("Câmara") em vigor na data de apresentação do requerimento de arbitragem ("Regulamento"), observados os termos e disposições a respeito dos procedimentos de arbitragem constantes do Acordo de Acionistas e da Lei nº 9.307/96. **§2º:** O Tribunal Arbitral será composto por 3 árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um indicado pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e outro, pelo requerido, ou requeridos, conjuntamente, no prazo de 15 dias contados da submissão do requerimento de arbitragem. Dentro de 15 dias após a confirmação de seus nomes pela Câmara, os 2 árbitros indicados pelas partes deverão indicar o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. Caso quaisquer das partes ou os árbitros indicados por elas deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento. **§3º:** A arbitragem deverá ser conduzida no idioma inglês, podendo as partes da arbitragem produzir provas em português ou inglês, sem a necessidade de tradução. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a sentença arbitral deverá ser proferida. Os árbitros não terão poderes para decidir qualquer Disputa com base em regras de equidade. **§4º:** Todos os custos e despesas relativos ao procedimento arbitral serão divididos e pagos equitativamente pelas partes da arbitragem durante o procedimento de acordo com o Regulamento. A sentença arbitral poderá, ao final, atribuir à parte perdedora, ou a ambas as partes, na proporção do sucesso de seus pedidos, os custos e despesas da arbitragem, incluindo honorários dos árbitros, taxas da Câmara e honorários de eventuais peritos. **§5º:** A sentença arbitral será final e resolverá definitivamente a Disputa entre as partes da arbitragem e, tal como quaisquer ordens ou medidas determinadas pelo Tribunal Arbitral, vinculará as partes da arbitragem e seus sucessores. **§6º:** Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, é eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja - para processar e julgar quaisquer demandas relativas a: (i) execução de obrigações certas e exigíveis, submetidas ao processo de execução; (ii) concessão de medidas cautelares e de urgência, anteriormente à constituição do Tribunal Arbitral; (iii) execução de ordens ou medidas determinadas pelo Tribunal Arbitral desrespeitadas pelas partes da arbitragem; (iv) execução da sentença arbitral; e (v) quaisquer outras medidas judiciais previstas pela Lei nº 9.307/96. **§7º:** Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar múltiplas Disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento, a pedido de uma das partes. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e/ou a qualquer outro instrumento relacionado, independentemente de a Disputa envolver as mesmas partes. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) as cláusulas compromissórias sejam compatíveis entre si; e (ii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos a qualquer das partes dos procedimentos consolidados. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. **§8º:** A arbitragem será confidencial e as partes da arbitragem não deverão revelar a nenhum terceiro qualquer informação ou documentação apresentada na arbitragem que não seja de domínio público, ou provas ou materiais produzidos em razão da arbitragem, ou qualquer ordem ou sentença proferida na arbitragem, exceto, e apenas na medida em que tal revelação: (i) decorra de força de lei ou da ordem de qualquer autoridade governamental; ou (ii) seja necessária para (a) execução de obrigações certas e exigíveis, submetidas ao processo de execução; (b) concessão de medidas cautelares e de urgência, anteriormente à constituição do Tribunal Arbitral; (c) execução de ordens ou medidas determinadas pelo Tribunal Arbitral desrespeitadas pelas partes da arbitragem; (d) execução da sentença arbitral; e (e) quaisquer outras medidas judiciais previstas pela Lei nº 9.307/96. **Capítulo XII. Disposições Gerais. Artigo 34º:** Na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia observará o acordo de acionistas arquivado na sua sede ("Acordo de Acionistas"), cabendo à administração zelar pelo seu cumprimento, abster-se de registrar transferência de ações e/ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, exercício de direitos de preferência na subscrição de ações e/ou valores mobiliários ou, ainda, a criação de qualquer ônus sobre as ações e/ou os valores mobiliários da Companhia contrários às suas disposições. Os presidentes das assembleias, das reuniões do Conselho de Administração e das reuniões de Diretoria não computarão os votos proferidos em infração ao Acordo de Acionistas. **§1º:** As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas serão válidas e obrigatórias terceiros tão logo o Acordo de Acionistas tenha sido devidamente averbado nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância do Acordo de Acionistas e o presidente da Assembleia Geral, reuniões do Conselho de Administração e/ou reuniões de Diretoria deverá agir de acordo com o estabelecido na lei aplicável. **§2º:** Na hipótese de qualquer conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas deverão prevalecer, até o limite permitido pela legislação aplicável. **§3º:** Caso o Acordo de Acionistas implique alteração de controle acionário da Companhia, sua celebração e sua eficácia ficarão condicionadas à autorização da STM ou outra entidade por ela designada. **Artigo 35º:** Em caso de intervenção da STM, ou outra entidade por ela designada, na Companhia, nas hipóteses previstas em lei, o interventor nomeado pelo Poder Concedente terá poder de decisão na Companhia enquanto perdurar a intervenção. **Artigo 36º:** É vedada a contratação de obrigações garantidas por direitos emergentes oriundos da concessão objeto do Contrato de Concessão em níveis que comprometam a operacionalização e a continuidade da prestação do serviço objeto do Contrato de Concessão. **Artigo 37º:** Os seguintes documentos permanecerão à disposição dos acionistas na sede da Companhia: (i) contratos firmados pela Companhia e suas partes relacionadas; (ii) o Acordo de Acionistas; e (iii) documentos relativos a quaisquer programas de opções de compra de ações, títulos ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 38º:** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis.

Cotação das Moedas

Coroa (Suécia) - 0,5477
Dólar (EUA) - 5,0821
Franco (Suíça) - 6,442
Iene (Japão) - 0,03199
Libra (Inglaterra) - 6,8319
Peso (Argentina) - 0,003673
Peso (Chile) - 0,005704
Peso (México) - 0,2929
Peso (Uruguai) - 0,126
Yuan (China) - 0,7439
Rublo (Rússia) - 0,06547
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,9491

Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 54.342.290/0001-80 - NIRE 35300065344
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Os acionistas, credores que exerceram a opção de conversão de seus créditos em participação societária, bem como os credores proponentes do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos da Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria, homologado nos autos da Falência nº 0000001-92.1983.8.26.0450, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Piracaiá - SP, ficam convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Zoom, sendo que o link de acesso será encaminhado aos participantes habilitados após a validação de sua documentação. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: I. Ratificação da participação dos subscritores e definição da composição acionária inicial da Companhia, com a integralização do capital social, mediante conversão de créditos habilitados no Quadro Geral de Credores da Massa Falida da Companhia Sapaco para Comércio e Indústria; II. Aprovação da subscrição do capital social da Companhia e assinatura dos Livros Societários, nos termos do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos; III. Atualização e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, com a adequação da razão social para constar "Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria", objeto social, capital social, regras de gestão, composição da diretoria e tudo o mais exigido pelo novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976); IV. Eleição e nomeação da Diretoria da Companhia, com definição de cargos, poderes e mandato; V. Aprovação da emissão das Notas Promissórias destinadas ao pagamento dos credores que optarem pelo recebimento na modalidade prevista no Plano, bem como a realização dos registros contábeis de provisionamento dos valores correspondentes; VI. Retomada das atividades empresariais da Companhia, com a implementação do plano de gestão dos ativos imobiliários e intangíveis; VII. Aprovação do aporte de recursos pelos credores e investidores optantes para custear as despesas iniciais e desenvolver os projetos a serem empenhados pela Companhia; e VIII. Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade relacionados à execução do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos. Conforme determinado pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social da empresa, os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estarão disponíveis para consulta junto ao Credor Proponente do Plano apresentado na falência que, após o restabelecimento da Companhia, serão entregues aos novos Diretores a serem nomeados. Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os credores que tenham optado pela conversão de seus créditos em participação societária, na proporção prevista no Quadro Geral de Credores e no Plano de Realização Alternativa de Ativos, os acionistas da Companhia; e os representantes legais devidamente constituídos. Para fins de habilitação e participação na Assembleia: Os participantes deverão encaminhar documento de identificação válido e, se for o caso, instrumento de representação (procuração) para o e-mail CADASTRO@GSCBRASIL.COM.BR; A documentação deverá ser enviada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, nos termos da regulamentação aplicável, para fins de conferência e validação; b) Após a validação da documentação, serão encaminhadas aos participantes as informações de acesso à plataforma digital (Zoom), bem como as instruções para participação na Assembleia, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de sua realização; e c) A ausência do envio da documentação no prazo estabelecido poderá impedir a participação e o exercício do direito de voto na Assembleia. Piracaiá/SP, 08 de abril de 2026. Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria. (08, 09 e 10.04.2026)

Smartforce Tecnologia, Consultoria e Serviços Ltda.

CNPJ/MF nº 30.154.316/0001-07 - NIRE 35.230.948.161

7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento, a I. **Automation Anywhere Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 36.727.327/0001-07 e NIRE 3523596560-9, com sede na Alameda Santos, nº 74, 7º andar, conjunto 72, Sala 28, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, representada por Sra. **Cristiane Locatelli Todeschini**, RG 3.938.476-0, CPF/MF nº 566.457.599-91 (doravante denominada como "única sócia"); ou "Incorporada": Na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social desta sociedade (doravante denominada como "Sociedade" ou "Incorporadora"); E, ainda, na qualidade de sócia ingressante, a II. **Automation Anywhere, INC.**, sociedade existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, Estado de Califórnia, representada por Sra. **Cristiane Locatelli Todeschini**, já qualificada; Decidem alterar, pela sétima vez, o Contrato Social da Sociedade, em conformidade com o artigo 1.702, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), nas seguintes cláusulas e condições: **1. Incorporação da Sócia. 1.1.** A única sócia **Automation Anywhere Participações Ltda.** resolve, sem reservas, aprovar a presente Alteração do Contrato Social, bem como a incorporação da si pela Sociedade. **1.2.** A incorporação se justifica pela conveniência de unificar as atividades de sociedades que pertencem ao mesmo grupo econômico objetivando melhor eficiência direcional e administrativa e futura expansão das operações da Incorporadora. **2. Apreciação e Aprovação dos Protocolos de Incorporação e Instrumentos de Justificação. 2.1.** A única sócia aprovou, sem reservas, o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação, firmado pela Sociedade e pela Incorporadora em 20/02/2026 ("Protocolo de Justificação"), bem como ratificaram integralmente os termos e condições do referido protocolo. **3. Ratificação de Auditor. 3.1.** A única sócia ratifica a contratação da **Locatelli Consulting Solutions Ltda.** ("Avaliador") para avaliar o patrimônio líquido da Incorporadora em 31/12/2025 e elaborar o laudo de avaliação para fins de incorporação da Incorporadora pela Sociedade ("Laudo de Avaliação da Incorporadora"). **4. Aprovação do Laudo de Avaliação. 4.1.** A única sócia aprova o Laudo de Avaliação da Incorporadora, de 31/01/2026, para o fim específico de sua incorporação pela Sociedade. **5. Autorização aos Administradores da Sociedade. 5.1.** A única sócia, sem reservas, autorizou os respectivos administradores a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação da operação de incorporação da Incorporadora pela Sociedade. **6. Extinção da Incorporadora. 6.1.** Como consequência da versão da totalidade do patrimônio da Incorporadora para a Sociedade, a Incorporadora é extinta para todos os fins de direito e nos termos da legislação vigente, no ato da efetivação da incorporação, e as atividades da matriz e filiais da Incorporadora passam a ser conduzidas pela matriz e filiais da Sociedade. **7. Responsabilidade. 7.1.** A Sociedade assumirá as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da Incorporadora que lhe será transferido nas condições estabelecidas no Protocolo. **8. Contrato Social. 8.1.** Tendo em vista que a Incorporadora detém 100% da participação societária da Sociedade, bem como o Patrimônio Líquido negativo da Incorporadora, a Incorporação importará no ingresso da única sócia da Incorporadora, a **Automation Anywhere, INC.**, acima qualificada, conforme disposto no item 8.2. abaixo. **8.2.** Nos termos do Artigo 224, inciso VI, da Lei nº 6.404/1976, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da incorporação da Incorporadora pela Sociedade, a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula Quarta: O capital social da sociedade é de R\$100.000,00, dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detido integralmente pela única sócia Automation Anywhere, Inc.**" **9. Consolidação do Contrato Social. 9.1.** O Contrato Social da Sociedade é consolidado e foi levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com este Instrumento Particular de Alteração Contratual. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 95.331/26-8 em 18/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ nº 55.198.181/0001-02

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanco patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	146.482	205.694
Contas a receber	6	123.593	1.942
Tributos a recuperar		4.741	1.162
Estoques		50	43
Adiantamentos		2.948	369
Despesas antecipadas		3.587	2.701
Outros créditos		210	210
		281.611	212.121
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos diferidos	16	66.478	54.772
Contas a receber de acionistas	17	98.478	169.389
Depósitos judiciais	3	-	-
		164.959	224.161
Direito de uso arrendamento	7	24.660	32.498
Imobilizado	8	1.827	869
Intangível	9	222.426	23
Infraestrutura de concessão	10	395	4.483
		249.308	37.873
Total do ativo não circulante		414.267	262.034
Total		695.878	474.155
Passivo circulante			
Fornecedores e outras obrigações	11	74.419	4.780
Empréstimos e financiamentos	12	129.023	-
Seguros a pagar		1.080	2.300
Obrigações sociais e trabalhistas		3.428	192
Obrigações fiscais e tributárias		5.536	347
Passivo de arrendamento	13	7.508	6.836
Provisão para manutenção	14	41.646	97.872
		262.640	112.327
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	5.654	-
Passivo de arrendamento	13	18.506	25.954
Provisão para contingências	15	20	-
Provisão para manutenção	14	71.791	-
		95.971	25.954
Patrimônio líquido	17		
Capital social		467.670	442.723
Ajuste de avaliação patrimonial		(20.348)	(34.302)
Prejuízos acumulados		(110.055)	(72.547)
		337.267	335.874
Total		695.878	474.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de maio de 2024 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	18	344.390	6.424
Custo dos serviços prestados	19	(415.494)	(115.672)
Prejuízo bruto		(71.104)	(109.248)
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	19	(21.708)	(9.165)
Prejuízo operacional		(92.812)	(118.413)
Resultado financeiro	20		
Receitas financeiras		70.516	11.143
Despesas financeiras		(12.964)	(521)
		57.552	10.622
Prejuízo antes dos tributos		(35.260)	(107.791)
Imposto de renda e contribuição social diferido	16	11.706	36.470
Prejuízo do exercício		(23.554)	(71.321)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de maio de 2024 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício/período	(23.554)	(71.321)
Outros resultados abrangentes	(13.954)	(1.226)
Resultado abrangente do exercício/período	(37.508)	(72.547)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício/período		(23.554)	(71.321)
Ajustes			
Depreciação e amortização	19	10.444	1.217
Provisão fornecedores		2.109	3.042
IRPJ e CSLL diferidos	16	(11.706)	(36.470)
Pis e Cofins diferidos		1.122	-
Provisão para manutenção, líquida de AVP	14	15.565	97.872
Juros sobre arrendamento	12	2.984	493
Juros sobre financiamentos	13	926	-
Ajuste a valor presente contas a receber acionistas	20	(21.142)	(1.859)
Provisão para contingências	15	20	-
Custos a apropriar	13	(3.052)	-
Prejuízo ajustado		(26.284)	(7.026)
Redução (aumento) nos ativos			
Contas a receber		(121.651)	(1.942)
Estoques		(7)	(43)
Tributos a recuperar		(3.579)	(1.162)
Adiantamentos		(2.579)	(369)
Despesas antecipadas		(886)	(2.701)
Outros créditos		-	(210)
Depósitos judiciais		(3)	-
(Redução) aumento nos passivos			
Fornecedores		26.127	68
Seguros a pagar		(1.220)	2.300
Obrigações sociais e trabalhistas		3.236	192
Obrigações fiscais e tributárias		4.066	347
Juros pagos			
Juros sobre arrendamento	12	(2.984)	(493)
Juros sobre financiamentos	13	(762)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(126.526)	(11.039)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	8	(1.255)	(499)
Aquisição de intangível	9	(3.432)	(23)
Aquisição de infraestrutura de concessão	24	(167.881)	(3.233)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(172.568)	(3.755)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos	24	130.000	-
Pagamentos de empréstimos	13	(342)	-
Reconhecimento de novos contratos de arrendamento	12	108	-
Pagamentos de arrendamento	12	(6.884)	(874)
Integração de capital social	17	117.000	221.362
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		239.882	220.488
(Redução) aumento líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa		(59.212)	205.694
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período		205.694	-
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período		146.482	205.694
(Redução) aumento líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa		(59.212)	205.694

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)					
	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Constituição em 20/05/2024		1	-	-	1
Capital subscrito e integralizado em setembro de 2024	17	442.722	-	-	442.722
Reconhecimento do ajuste a valor presente sobre a contas a receber de acionistas	17 e 21	-	(35.529)	-	(35.529)
Realização do ajuste a valor presente sobre contas a receber de acionistas		-	1.227	(1.226)	-
Prejuízo do período		-	-	(71.321)	(71.321)
Saldos em 31/12/2024		442.723	(34.302)	(72.547)	335.874
Capital subscrito e integralizado	17	24.947	-	-	24.947
Realização do ajuste a valor presente sobre contas a receber de acionistas	17 e 21	-	13.954	(13.954)	-
Prejuízo do exercício		-	-	(23.554)	(23.554)
Saldos em 31/12/2025		467.670	(20.348)	(110.055)	337.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo ("Companhia") (CNPJ: 55.198.181/0001-02), sociedade por ações, tem sua sede na Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - Andar 20, CEP 11050-251, Bairro Encruzilhada, Santos/SP, foi constituída em 20 de maio de 2024. Considerando o contexto de que a Companhia foi constituída durante o período de 2024, estas demonstrações financeiras apresentam o resultado, o fluxo de caixa e suas respectivas notas explicativas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A estrutura societária da Companhia é composta pelas empresas Companhia Brasileira de Infraestrutura - CBI e CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda., que integraram o consórcio vencedor da Concorrência Internacional nº 01/2023 para Concessão Patrocinada do Sistema Rodoviário denominado Lote Litoral Paulista, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social exclusivo a realização das atividades descritas no Edital de Concorrência Internacional nº 01/2023 e no Contrato de Concessão Patrocinada nº 0540/ARTESP/2024 ("Contrato"), celebrado entre a Companhia e o Estado de São Paulo (Poder Concedente), com a intervenção e anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, além da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, que atua como interveniente garantidora. A concessão tem prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Transferência Inicial, em 1º de novembro de 2024. Nesse período, a Companhia será responsável pela ampliação, operação, manutenção do sistema rodoviário, além da realização dos investimentos necessários para sua exploração. O sistema rodoviário concedido possui 212 quilômetros, abrangendo trechos das rodovias SP-055, SP-098, SP-088, SPA-291/055 e SPA-344/055, que atravessam 13 municípios do Estado de São Paulo, a saber: Arujá, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Biritiba-Mirim, Bertiooga, Santos, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruibe, Itariri, Pedro de Toledo e Miracatu. O Contrato prevê a implantação e operação de 15 pórticos de cobrança tarifária, divididos em duas fases: Operação Comercial: 7 pórticos de cobrança, a partir do 13º mês de concessão; e Operação Comercial: 8 novos pórticos de cobrança, a partir do 37º mês de concessão. O risco de demanda de tráfego será compartilhado entre o Poder Concedente e a Companhia. Além das receitas tarifárias e acessórias provenientes da exploração do sistema rodoviário, a Companhia será remunerada também por meio de Contraprestação Pública, conforme regramento estabelecido no Contrato. O edital inicial do contrato de concessão da Companhia estima investimento de R\$ 4,3 bilhões ao longo dos 30 anos. Serão alocados para melhorias na infraestrutura, recuperações e manutenções, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados. Adicionalmente, no âmbito do Contrato de Concessão e em consonância com o mecanismo de recomposição inflacionária previsto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, por meio da Deliberação nº 560, de 28 de outubro de 2025, homologou o reajuste da tarifa quilométrica de pedágio aplicável ao início da operação comercial parcial do sistema rodoviário concedido, no percentual de 8,648555%, calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre dezembro de 2023 e setembro de 2025, com vigência a partir de 1º de novembro de 2025. A referida deliberação estabeleceu, ainda, as tarifas aplicáveis aos pórticos de cobrança em operação, bem como os valores correspondentes ao Desconto ao Usuário Frequente (DUF), em conformidade com as disposições contratuais vigentes. **2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as Normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitido pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva em 06 de abril de 2026. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 4. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e

Demonstração do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
1. Valor adicionado bruto		
Receita tarifária	23.312	-
Receita de contraprestação	645	-
Receita com ativo financeiro	7.766	-
Receita de construção	317.555	6.424
Outras receitas	98	-
	349.376	6.424
2. Insumos adquiridos de terceiros		
Custos de construção e demais custos associados	(317.555)	(112.452)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(88.978)	(8.880)
	(406.533)	(121.332)
Valor adicionado (1-2)	(57.157)	(114.908)
3. Depreciação e amortização	(10.444)	(1.217)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	(67.601)	(116.125)
4. Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	70.516	11.143
	70.516	11.143
Valor adicionado total a distribuir	2.915	(104.982)
Pessoal	20.322	2.287
Remuneração de pessoal e encargos	13.970	1.779
Benefícios	5.571	403
Fundo de garantia por tempo de serviço	781	105
Impostos, taxas e contribuições	(6.807)	(36.470)
Federais	(9.641)	(36.470)
Municipais	2.834	-
Remuneração de capitais de terceiros	12.954	521
Outras	12.954	521
Remuneração de capitais de próprios	(23.554)	(71.320)
Prejuízo do exercício/período	(23.554)	(71.320)
Distribuição do valor adicionado	2.915	(104.982)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: (i) **Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pelas normas contábeis vigentes, incluindo o IFRIC 12 - Service Concession Arrangements, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contrato de concessão. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. Os investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** A Companhia reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Companhia reconhece a amortização no resultado linearmente e com base no prazo remanescente da concessão. **Determinação das receitas de construção:** De acordo com CPC 47 e IFRS 15, quando a Companhia contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação de serviços, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras, de acordo com o progresso físico Percentage of Completion. **Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

As Diretores da Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo Santos - São Paulo **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras

tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles

PUBLICIDADE LEGAL

Araucária Saneamento S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.167/0001-26

Aviso – Demonstrações Contábeis Resumidas em atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As Demonstrações Financeiras completas auditadas da Companhia podem ser acessadas nos site da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Circulante					17.800	3.560	55.491	-	76.851
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.837	3.889					15.964	15.964
Contas a receber	7.1	7.462	4.743	10.4			(6.250)		(6.250)
Contas a receber de locação de ativos	7.2	31.021	29.184	10.4				(3.991)	(3.991)
Partes relacionadas	9	537	-	10.3			11.973	(11.973)	-
Outros créditos		92	87						
Total do ativo circulante		44.949	37.903		17.800	3.560	61.214		82.574
Não Circulante									
Realizável a Longo Prazo									
Fundo restrito	6	4.744	4.248					17.364	17.364
Depósitos judiciais		-	1					(4.341)	(4.341)
Contas a receber locação de ativos	7.2	103.094	106.939	10.3			13.023	(13.023)	-
Total do ativo não circulante		107.838	111.188						
Total do Ativo		152.787	149.091						
Passivo e Patrimônio Líquido									
Circulante									
Debêntures privadas	8	10.530	9.496					6.130	6.358
Fornecedores		75	71						
Obrigações fiscais		797	877					(19.577)	(18.810)
Partes relacionadas	9	8	12						
Dividendos a pagar	9	4.341	3.991					(7.514)	(7.513)
Outras obrigações		54	8					(286)	(94)
Total do passivo circulante		15.805	14.455						
Não Circulante									
Debêntures privadas	8	41.363	51.893						
Outras obrigações		22	169						
Total do passivo não circulante		41.385	52.062						
Total do passivo		57.190	66.517						
Patrimônio Líquido									
Capital social	10	17.800	17.800						
Reserva legal		3.560	3.560						
Reserva de lucros		74.237	61.214						
Total do patrimônio líquido		95.597	82.574						
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		152.787	149.091						

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional – A Araucária Saneamento S.A. (“Companhia”), foi constituída em 21 de maio de 2010, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Termo de Contrato CSS nº 11.948/09 (Contrato), celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), decorrente da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 11.948/09, relativa à Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação de Coletores Tronco, Estações Elevatórias de Esgotos, Linhas de Recalques, Interceptores, Interligações das Redes Existentes aos Coletores Troncos, Ligações Domiciliares de Esgotos, Gradeamento Preliminar, Estação de Tratamento de Esgotos (Reator Biológico seguida de Membrana Filtrante) e Emissário Final do Sistema de Esgotos Sanitários de Campos do Jordão, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas no Termo de Contrato. A Companhia foi integralmente responsável pelas obras e pela obtenção dos recursos financeiros para sua execução. A SABESP assumiu toda a operação e a manutenção periódica do sistema após a conclusão da construção, assim como todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva. O prazo de duração da Companhia será o necessário para cumprimento de todas as obrigações decorrentes do termo de contrato, e foi estimada em 276 meses. O valor

do contrato é composto pelo Valor Mensal da Locação (VML). O VML a ser recebido, segundo o contrato, será suficiente para a remuneração de todos os investimentos objeto do contrato e, quando do advento do termo contratual, considerar-se-á que esses investimentos foram completamente amortizados. **2. Políticas contábeis – 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Araucária Saneamento S.A. – São Paulo-SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Araucária Saneamento S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Araucária Saneamento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto a seguir, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Desta forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos a seguir, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Reconhecimento da receita de locação de ativos:** A Companhia mantém o montante de R\$ 136.123 mil registrados como Contas a Receber de locação de ativos em 31 de dezembro de 2025, relacionados ao Termo de Contrato CSS nº 11.948/09 que tem como objeto à locação de ativos, precedida da concessão do direito real de uso das áreas e da execução das obras. Os valores do contas a receber de locação de ativos possuem expectativas de recuperação ao longo do respectivo Termo de Contrato, baseada na remuneração do Valor do Montante periódico Líquido (VML) recebido do poder concedente (SABESP) até o término do contrato, descontados a valor presente pela taxa de retorno do investimento. Devido ao contas a receber de locação de ativos serem amortizados pela contri-

ria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP 013.846/0-1
Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador – CRC 1SP 262.247/0-8

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Lucro operacional antes dos impostos		20.987	19.432
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Juros sobre debêntures	8	6.130	6.358
Remuneração do contas a receber de locação de ativos	7.2	(19.577)	(18.810)
Ajuste a valor presente do contas a receber de locação de ativos	7.2	(7.514)	(7.513)
Redução ao valor recuperável do contas a receber de locação de ativos	7.2	(286)	(94)
Amortização dos custos de transação das debêntures	8	152	152
Variação nos ativos operacionais:			
Contas a receber	7.1	(2.719)	(132)
Contas a receber de locação de ativos	7.2	29.385	28.325
Partes relacionadas	9	(537)	-
Depósitos judiciais		1	(1)
Outros créditos		(5)	(11)
Variação nos passivos operacionais:			
Fornecedores		4	(40)
Obrigações fiscais		(3.703)	(3.489)
Partes relacionadas	9	(4)	(1)
Outras obrigações		(101)	(164)
Caixa gerado nas atividades operacionais		22.213	24.012
Juros pagos sobre as debêntures	8	(6.130)	(6.358)
Caixa oriundo das atividades operacionais		16.083	17.654
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Fundo restrito	6	(496)	445
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(496)	445
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamento de debêntures (principal)	8	(9.648)	(8.736)
Pagamento de dividendos		(3.991)	(10.943)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		(13.639)	(19.679)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		1.948	(1.580)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	3.889	5.469
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	5.837	3.889
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		1.948	(1.580)

BDO
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP 013.846/0-1
Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador – CRC 1SP 262.247/0-8

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,0815 / R\$ 5,0821 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,0609 / R\$ 5,0629 *
Turismo - R\$ 5,1004 / R\$ 5,2804
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,77%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: +1,52%
Pontos: 195.129
Volume financeiro: R\$ 37,295 bilhões
Maiores altas: Usiminas PNA (+6,08%), Auren ON (+5,06%), C&A ON (+5,06%)
Maiores baixas: Marfrig ON (-2,83%), Natura ON (-1,45%), Vale ON (-1,05%)
S&P 500 (Nova York): 0,62%
Dow Jones (Nova York): 0,58%
Nasdaq (Nova York): 0,83%
CAC 40 (Paris): -0,22%
Dax 30 (Frankfurt): -1,14%
Financial 100 (Londres): -0,05%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,73%
Hang Seng (Hong Kong): -0,54%
Shanghai Composite (Xangai): -0,72%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,64%
Merval (Buenos Aires): -0,38%
IPC (México): 0,13%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Fevereiro 2025: 1,31%
Março 2025: 0,56%
Abril 2025: 0,43%
Maio 2025: 0,26%
Junho 2025: 0,24%
Julho 2025: 0,26%
Agosto 2025: -0,11%
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%



PUBLICIDADE LEGAL

COMASA – Companhia Águas de Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 24.353.816/0001-67

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no site da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais			Demonstrações das Mutações do Patrimônio							
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Circulante					10.000	(3.650)	622	9.468	–	16.440
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.149	7.957		–	–	–	–	4.058	4.058
Contas a receber	6	1.656	1.824		–	–	203	–	(203)	–
Outros créditos		103	94	12.2	–	–	–	–	(964)	(964)
Total do ativo circulante		7.908	9.875							
Não Circulante										
Realizável a Longo Prazo										
Depósitos judiciais		–	40		–	–	–	–	6.158	6.158
Outros créditos		4	4	12.4	–	–	–	–	(5.021)	(5.021)
Ativo de contrato	7	153	1.148		–	–	–	–	–	–
Intangível	8	16.586	14.797		–	–	308	–	(308)	–
Total do ativo não circulante		16.743	15.989							
Total do Ativo		24.651	25.864							
Passivo e Patrimônio Líquido										
Circulante										
Empréstimos e financiamentos	9	932	949		–	–	–	–	–	–
Fornecedores		564	699		–	–	–	–	–	–
Obrigações sociais		556	633		–	–	–	–	–	–
Obrigações fiscais		675	636		–	–	–	–	–	–
Partes relacionadas	10	68	51		–	–	–	–	–	–
Dividendos a pagar	10	1.462	1.443		–	–	–	–	–	–
Outras obrigações		94	32		–	–	–	–	–	–
Total do passivo circulante		4.351	4.443							
Não Circulante										
Empréstimos e financiamentos	9	822	1.644		–	–	–	–	–	–
Provisão para ações judiciais	11	269	243		–	–	–	–	–	–
Total do passivo não circulante		1.091	1.887							
Total do passivo		5.442	6.330							
Patrimônio Líquido										
Capital social		6.350	6.350		–	–	–	–	–	–
Reserva legal		1.133	825		–	–	–	–	–	–
Reserva de lucros		11.726	12.359		–	–	–	–	–	–
Total do patrimônio líquido		19.209	19.534							
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		24.651	25.864							

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional – A COMASA – Companhia Águas de Santa Rita S.A. (“Companhia”), foi constituída em 4 de fevereiro de 2016, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão decorrente do Edital de Concorrência nº 003/2015 (“Contrato”), celebrado com o Município de Santa Rita do Passa Quatro cujo objeto consiste na exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreende o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos contados da data de vigência da Ordem de Serviço e se encerrará com a formalização do respectivo Termo de Devolução do Sistema, podendo ser prorrogado até o limite de 30 (trinta) anos. A Concessão será integrada pelos bens que lhe estão afetados, considerado como todas as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios, enfim todos os bens necessários e vinculados à adequada execução do Serviço Público de Água e Esgoto.

2. Políticas Contábeis – 2.1. Base de elaboração: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Demonstrações do Resultado

Nota	31/12/2025	31/12/2024	
Receita Líquida	13	20.411	20.092
Custo dos Serviços Prestados	14	(10.736)	(11.849)
Lucro Bruto		9.675	8.243
Receitas e Despesas Operacionais			
Gerais e administrativas	14	(1.414)	(2.047)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas		5	–
		(1.409)	(2.047)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		8.266	6.196
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	15	1.033	972
Despesas financeiras	15	(696)	(745)
		337	227
Lucro Operacional antes dos Impostos		8.603	6.423
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	16.1	(2.445)	(2.365)
		(2.445)	(2.365)
Lucro Líquido do Exercício		6.158	4.058
Lucro por ação – básico e diluído – R\$	17	0,616	0,406

Demonstrações do Resultado Abrangente

31/12/2025	31/12/2024	
Lucro Líquido do Exercício	6.158	4.058
Total do resultado abrangente do exercício	6.158	4.058

(CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026.

Diretoria

Paulo Roberto de Oliveira – Diretor Presidente
Carlos Roberto Ferreira – Diretor Técnico
Thiago Tuffy Said – Diretor Administrativo e Financeiro

Contador

Rodrigo Basso – CRC ISP 266.229/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e aos Acionistas da

COMASA – Companhia Águas de Santa Rita S.A.

Santa Rita do Passa Quatro-SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da COMASA – Companhia Águas de Santa Rita S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMASA – Companhia Águas de Santa Rita S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ■ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes

Encerramento: Nada mais a ser tratado. São Paulo, 18/03/2026. Paulo Henrique Gonçalves de Melo – Presidente da Mesa; Jorge Pereira Junior – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.173.127/26-4 em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Taxas de juros têm recuo modesto com otimismo sobre diálogo entre Israel e Líbano

Os juros futuros encerraram o pregão desta quinta-feira, 9, em queda moderada, após terem oscilado entre altas e baixas pela manhã, na esteira do aumento do otimismo na segunda etapa da sessão com notícias sobre tratativas entre Israel e Líbano. As negociações, solicitadas pelo presidente dos EUA, Donald Trump, ao premiê israelense, Benjamin Netanyahu, teriam como objetivo facilitar o caminho para uma resolução entre Washington e o Irã.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 recuou de 13,952% no ajuste anterior a 13,92%. O DI para janeiro de 2029 cedeu de 13,357% do ajuste para 13,305%. O DI para janeiro de 2031 terminou a sessão em 13,465%, de 13,503% no ajuste precedente.

A virada para o terreno negativo dos DIs começou perto de 12h20, quando a NBC noticiou que Trump fez um apelo a Netanyahu para reduzir os ataques de Israel no Líbano em uma ligação telefônica na quarta-feira. O pedido teria como objetivo, segundo um alto funcionário da administração Trump, ajudar a garantir o sucesso das tratativas com Teerã.

Em seguida, Netanyahu divulgou comunicado em que anunciou que instruiu seu governo a iniciar as negociações diretas com o Líbano “o mais rápido possível”. O diálogo, de acordo com o Axios, deve começar na próxima semana. Isto é Dinheiro

Hansatecnica Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 54.022.066/0001-01 – NIRE 35.300.449.193

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/03/2026

Data, Hora e Local: 18/03/2026, às 11h00, na sede social da Companhia. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Detentores da totalidade das ações ordinárias com direito de voto. **Mesa:** Paulo Henrique Gonçalves de Melo – Presidente; Jorge Pereira Junior – Secretário. **Ordem do Dia:** (1) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2025; (2) Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025. **Deliberações:** 1. Aprovada por unanimidade as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2025, publicadas no Jornal Data Mercantil (Edição Digital) do dia 12/02/2026 e no Jornal Data Mercantil (Edição Física) do dia 12/02/2026. 2. Aprovada por unanimidade a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025 de R\$ 6.172.072,14 da seguinte forma: R\$ 3.565.072,14 destinados à reserva legal; R\$ 2.607.000,00 destinados aos acionistas como dividendos, já distribuídos em 22/12/2025, da seguinte forma:

Nome Acionista	Valor Distribuído em Reais
MH Maus Participações Ltda	1.316.535,00
Ingrid Maus	335.535,00
Paulo Henrique Gonçalves de Melo	374.228,00
Jorge Pereira Junior	374.228,00
Antoninho Seimetz	103.237,00
Coiti Fukushima	103.237,00
Total Distribuído	2.607.000,00

Encerramento: Nada mais a ser tratado. São Paulo, 18/03/2026. Paulo Henrique Gonçalves de Melo – Presidente da Mesa; Jorge Pereira Junior – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.173.127/26-4 em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03/03/2026

Data, Hora e Local: Em 02/03/2026, às 12hs, na sede social. **Presenças:** Reunião instalada por meio eletrônico com a participação dos seguintes membros do Conselho de Administração (“Conselheiros”). **Mesa:** Sr. André Lima De Angelo (Presidente) e Sra. Janaína Martinez Jatobá Bedette (Secretária). **Deliberações aprovadas:** Aprovada a ata lavrada na forma sumária. a) Eleger, para um mandato unificado de 3 anos, a contar desta data, o Sr. Francisco Pierrini, brasileiro, engenheiro eletricitista, para o cargo de **Diretor Geral**, conforme o termo de posse; b) eleger, para um mandato unificado de 3 anos, a contar desta data, o Sr. Alberto Fernandez Galar, espanhol, engenheiro de telecomunicações, para o cargo de **Diretor de Comissionamento e Transição para a Operação**, conforme o termo de posse; e c) em razão da alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria e das demais modificações ao Estatuto Social aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/02/2026, ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia, sem qualquer alteração em seus respectivos mandatos, a qual, em decorrência das deliberações acima, passa a ser composta pelos seguintes membros: **Nome:** Jaime José Juraszek Júnior; **Cargo:** Diretor Presidente; **Mandato atual:** Até 26/10/2028. **Nome:** Francisco Pierrini; **Cargo:** Diretor Geral; **Mandato atual:** Até 03/03/2029. **Nome:** Juan Antonio Santos de Paz; **Cargo:** Diretor Financeiro e de Sustentabilidade; **Mandato atual:** Até 08/02/2027. **Nome:** Fernando Minguez Llorente; **Cargo:** Diretor Executivo; **Mandato atual:** Até 04/11/2028. **Nome:** Moisés Nonato Santos; **Cargo:** Diretor de Administração Contratual; **Mandato atual:** Até 04/11/2028. **Nome:** José Gregório Ugarrío Ramirez; **Cargo:** Diretor Administrativo; **Mandato atual:** Até 01/04/2027. **Nome:** Alberto Fernandez Galar; **Cargo:** Diretor de Comissionamento e Transição para a Operação; **Mandato atual:** Até 03/03/2029. **Nome:** Daniel Pires da Silva Loureiro; **Cargo:** Diretor de Operações; **Mandato atual:** Até 01/04/2027. d) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações ora aprovadas; Nada mais. São Paulo, 02/03/2026 JUCESP nº 172.689/26-0 em 08/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

Dólar cai a R\$ 5,06, ao menor nível em 2 anos, de olho em diálogo entre Israel e Líbano

O dólar aprofundou o ritmo de queda ao longo da tarde, alinhado ao comportamento da moeda norte-americana no exterior, e encerrou a sessão desta quinta-feira, 9, no menor nível em exatos dois anos. Após uma manhã marcada por preocupações com a fragilidade do acordo de cessar-fogo entre Estados Unidos e Irã, sugeriram ao longo da segunda etapa de negócios sinais positivos de arrefecimento das tensões no Oriente Médio, o que reduziu o fôlego dos preços do petróleo e abriu espaço para alívio dos prêmios de risco. Após dois dias com desempenho inferior ao de pares, o real figurou nesta quinta no grupo das moedas globais mais líquidas com maiores ganhos em relação ao dólar. Operadores relatam entrada de recursos estrangeiros para a bolsa doméstica. O Ibovespa atingiu a marca histórica de 195 mil pontos, impulsionado por ganhos de mais de 2% das ações da Petrobras. Com mínima de R\$ 5,0588, o dólar à vista terminou em baixa de 0,77%, a R\$ 5,0634 – menor valor desde 9 de abril de 2024.

Depois de alta de 0,87% em março, a divisa já recua 2,22% nos primeiros seis pregões de abril. No ano, a moeda americana acumula agora desvalorização de 7,75% em relação ao real. Pouco depois das 12 horas, circulou a informação de que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, teria solicitado ao primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, que reduzisse os ataques ao Líbano para facilitar o diálogo com o Irã.

10/04/2026

Palmeiras Saneamento S.A.

CNPJ/MF nº 50.134.417/0001-15

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no site da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais				Demonstrações das Mutações do Patrimônio						
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Circulante					5.689	(2.783)	-	-	(790)	2.116
Caixa e equivalentes de caixa	5	410	11.965	Saldos em 1º de janeiro de 2024	-	-	-	-	490	490
Contas a receber	6	1.255	1.326	Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar		510	391	Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.689	(2.783)	-	-	(300)	2.606
Outros créditos		113	72	Lucro do exercício	-	-	-	-	711	711
Total do ativo circulante		2.288	13.754	Integralização de capital	14.1	4	-	-	-	4
Não Circulante				Dividendos mínimos obrigatórios	14.4	-	-	-	(97)	(97)
Realizável a Longo Prazo				Transferência para a reserva legal	14.2	-	21	-	(21)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.2	252	349	Transferência para a reserva de lucros	14.3	-	-	293	(293)	-
Outros créditos		6	-	Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.689	(2.779)	21	293	-	3.224
Ativo de contrato	7	2.576	2.419							
Intangível	8	19.092	11.292							
Total do ativo não circulante		21.926	14.060							
Total do Ativo		24.214	27.814							
Passivo e Patrimônio Líquido										
Circulante										
Empréstimos e financiamentos	9	4.414	4.417							
Fornecedores	10	629	640							
Obrigações sociais		379	343							
Obrigações fiscais		102	121							
Partes relacionadas	11	92	49							
Dividendos a pagar	11	97	-							
Outras obrigações		3	2							
Total do passivo circulante		5.716	5.572							
Não Circulante										
Empréstimos e financiamentos	9	15.273	19.636							
Provisão para ações judiciais	13	1	-							
Total do passivo não circulante		15.274	19.636							
Total do passivo		20.990	25.208							
Patrimônio Líquido										
Capital social	14	2.910	2.906							
Reserva legal		21	-							
Reserva de lucros		293	-							
Prejuízos acumulados		-	(300)							
Total do patrimônio líquido		3.224	2.606							
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		24.214	27.814							

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional – A Palmeiras Saneamento S.A. (“Companhia”), foi constituída em 07 de março de 2023, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2022 – Processo nº 60/2022, cujo objeto consiste na exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. A concessão iniciou-se em 1 de julho de 2023 e o prazo do contrato é de 35 (trinta e cinco) anos contados da data de vigência da Ordem de Início do Sistema e se encerrará com a formalização do respectivo Termo de Devolução do Sistema, podendo ser prorrogado até o limite de 35 (trinta e cinco) anos. A Concessão será integrada pelos bens que lhe estão afetos, considerado como todas as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios,

enfim todos os bens necessários e vinculados à adequada execução do Serviço Público de Água e Esgoto. 2. Políticas contábeis – 2.1. Base de elaboração: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e aos Acionistas da Palmeiras Saneamento S.A. | Santa Cruz das Palmeiras-SP
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Palmeiras Saneamento S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Palmeiras Saneamento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das

demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ■ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

intencionais; ■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; ■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026. **BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.** CRC 2SP 013.846/O-1 **Marcos Vinícius Galina Colombari** Contador CRC 1SP 262.247/O-8

BDO Marcos Vinícius Galina Colombari Contador CRC 1SP 262.247/O-8

DATA MERCANTIL

Sempre divulgando suas informações e números com transparência, segurança e qualidade.

FALE CONOSCO POR E-MAIL comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Agrotools Gestão e Monitoramento Geo – Espacial de Riscos S.A.

CNPJ/MF nº 08.808.179/0001-10

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancete Patrimonial				Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido										
Ativo	Controladora		Consolidado		Atribuído aos acionistas da Companhia									
	2025	2024	2025	2024	Capital Social Integralizado	Reserva legal	Opções Outorgadas	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total	Participações dos não controladores		Total	
Ativo Circulante					Saldos em 31 de dezembro de 2023	97.259	-	7.520	-	(12.720)	92.059	-	92.059	
Caixa e equivalentes de caixa	47.705	58.209	47.727	58.304	Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.325)	(1.325)	-	(1.325)		
Clientes	4.590	3.523	4.590	3.523	Reserva – plano de outorga de ações	-	-	1.192	-	1.192	-	1.192		
Tributos a recuperar	1.254	1.404	1.387	1.535	Saldos em 31 de dezembro de 2024	97.259	-	8.713	-	(14.045)	91.927	-	91.927	
Despesas antecipadas	-	-	-	1.312	Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(321)	(321)	-	(321)	
Outros créditos	119	111	119	111	Reserva – plano de outorga de ações	-	-	(2.265)	-	-	(2.265)	-	(2.265)	
Total do ativo circulante	53.668	64.559	53.823	64.785	Saldos em 31 de dezembro de 2025	97.259	-	6.447	-	(14.367)	89.340	-	89.340	
Ativo não circulante					Demonstração do Resultado do Exercício									
Partes relacionadas	1.530	1.530	-	-	Controladora				Consolidado					
Tributos a recuperar	1.050	1.050	1.050	1.050	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Tributos diferidos ativos	5.581	3.159	5.581	3.159	Receita operacional líquida	40.764	41.171	40.764	41.171	-	-	-	-	-
Imobilizado	1.145	1.529	1.145	1.529	Custo dos serviços prestados	(27.146)	(24.327)	(27.146)	(24.327)	-	-	-	-	-
Intangível	35.114	33.213	35.114	33.213	Lucro bruto	13.618	16.843	13.618	16.843	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	44.421	40.481	42.890	38.951	Despesas gerais e administrativas	(7.785)	(15.564)	(7.863)	(16.178)	-	-	-	-	-
Total do ativo	98.088	105.040	96.713	103.736	Despesas com vendas e marketing	(8.926)	(8.899)	(8.926)	(8.360)	-	-	-	-	-
Passivo					Gastos com pesquisa e desenvolvimento	(2.897)	(3.529)	(2.897)	(3.529)	-	-	-	-	-
Passivo e patrimônio líquido					Outras despesas operacionais	(647)	(24)	(647)	(24)	-	-	-	-	-
Passivo circulante					Resultado de participação em controlada	(70)	(64)	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	-	124	-	124	Prejuízo antes do resultado financeiro	(6.706)	(11.237)	(6.715)	(11.248)	-	-	-	-	-
Fornecedores	856	681	859	687	Receitas financeiras	6.523	8.136	6.536	8.151	-	-	-	-	-
Obrigações tributárias	839	835	839	835	Despesas financeiras	(2.560)	(1.383)	(2.564)	(1.387)	-	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	4.156	8.301	4.156	8.301	Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(2.743)	(4.484)	(2.743)	(4.484)	-	-	-	-	-
Outras obrigações	258	495	259	495	IRPJ e CSLL diferido	2.422	3.159	2.422	3.159	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	376	376	376	376	Prejuízo líquido do exercício	(321)	(1.325)	(321)	(1.325)	-	-	-	-	-
Total do passivo circulante	6.485	10.812	6.488	10.818	Atribuível a:									
Passivo não circulante					Acionistas da Companhia	-	-	(321)	(1.325)	-	-	-	-	-
Outras obrigações	2.263	2.300	885	992										
Total do passivo não circulante	2.263	2.300	885	992	Demonstração do Resultado Abrangente									
Total do passivo	8.748	13.112	7.373	11.810	Controladora				Consolidado					
Patrimônio líquido					2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Capital social	97.259	97.259	97.259	97.259	Prejuízo do exercício	(321)	(1.325)	(321)	(1.325)	-	-	-	-	-
Reserva plano de outorga de ações	6.447	8.713	6.447	8.713	Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	(14.367)	(14.045)	(14.367)	(14.045)	Total do resultado abrangente do exercício	(321)	(1.325)	(321)	(1.325)	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	89.340	91.927	89.340	91.927										
Total do passivo e patrimônio líquido	98.088	105.040	96.713	103.736										

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional A Agrotools Gestão e Monitoramento Geo-Espacial de Riscos S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de fevereiro de 2007. Em 12 de fevereiro de 2020, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a alteração do tipo jurídico da Empresa de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações. Empresa genuinamente brasileira, com sede na cidade de São José dos Campos, se consolidou como a maior plataforma tecnológica que atende as corporações que se relacionam com o agronegócio. A Companhia e sua controlada (conjuntamente "Grupo"), tem como principal atividade operacional o desenvolvimento e entrega de soluções digitais baseadas em sistemas geográficos, cruzamento de dados multi fonte e metodologias/know how, com processamento de informações tabulares e espaciais, integração de sistemas, uso de aplicações mobile e técnicas derivadas de sensoriamento remoto. Normalmente, nossos clientes utilizam dezenas de aplicações da Agrotools em vários desafios internos e externos, sempre em missões críticas. Somos referência em soluções de grande escala para adaptação à agenda climática, por meio do melhor uso de dados e tecnologia relacionados aos territórios, nos posicionando com experiência dentro das organizações, participando de processos e rotinas de corporações de todos os portes, nacionais e internacionais para buscar soluções. Possui patentes sobre diversos produtos exclusivos e soluções operacionais que atendem às mais diversas legislações, tais como: Leis do Crédito Agrícola, Moratória da Soja, TAC da Carne, Protocolos ESG, criação de Política de Sustentabilidade globais, entre outras. As atividades da Companhia não envolvem a concessão de financiamento aos clientes do agronegócio. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras a) Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)** As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê

de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **b) Consolidação** A Companhia consolida a entidade sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. A AT Soluções Digitais Ads Ltda. ("Controlada") foi adquirida em 3 de maio de 2021, e a Companhia obteve o controle a partir de 1 de julho de 2021, sendo a participação da Companhia no capital da Controlada de 99,9% em 2022 e de 100% em 2023. Detalhes vide nota explicativa 3.13. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração no dia 07 de abril de 2026. **c) Base de mensuração** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando mencionado ao contrário. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. **d) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas apresentadas em milhares de Real nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **e) Estimativas contábeis** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores repor-

tados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As regras envolvendo a capitalização de ativos intangíveis levam em consideração o custo para desenvolvimento e evolução de soluções tecnológicas, embasadas em regras e critérios de apontamentos de horas, que são valorizadas para os projetos elegíveis à capitalização. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na Nota Explicativa no 3.5 – Pesquisa e desenvolvimento. **3. Principais práticas contábeis adotadas – Caixas e equivalentes de caixa incluem os saldos de caixa:** depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até três meses da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. As aplicações financeiras não reconhecidas e mensuradas pelo custo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

Lucas Carvalho Tuffi Isak – Administrador

Luciano Rocha Saporito – Diretor Financeiro

Hogim Athie Gebara – Contador CRC/SP nº 1SP 149.730/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas

Agrotools Gestão e Monitoramento Geo – Espacial de Riscos S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Agrotools Gestão e Monitoramento Geo – Espacial de Riscos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e sua controlada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as

demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e sua controlada, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção

de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São José dos Campos, 7 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP 027.656/F-9

José Nestor Gava Filho

Contador CRC 1SP 248.379/O-7



DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Petróleo fecha em alta com risco geopolítico, mas perde força com negociações Israel-Líbano

Os contratos futuros de petróleo fecharam em alta nesta quinta-feira, 9, ainda impulsionados por prêmios de risco diante das tensões elevadas no Oriente Médio, embora tenham reduzido grande parte dos ganhos ao longo da tarde após sinais de possível avanço diplomático envolvendo Israel e Líbano.

O petróleo WTI para maio negociado na New York Mercantile Exchange (Nymex) fechou em alta de 3,66% (US\$ 3,46), a US\$ 97,87 o barril.

Já o Brent para junho, negociado na Intercontinental Exchange (ICE), avançou 1,23% (US\$ 1,17), a US\$ 95,92 o barril.

A valorização foi sustentada pela reprecificação do risco geopolítico após ataques recentes no Oriente Médio, que reacenderam temores de interrupções na oferta do óleo.

Ao longo da tarde, porém, os preços perderam fôlego com notícias de que o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, pretende iniciar negociações diretas com o Líbano.

A XS.com pontua que a recente recuperação não indica necessariamente escassez real de oferta, mas sim a reintrodução de prêmios de risco, com o mercado reagindo a choques geopolíticos de curto prazo. A casa destaca que o WTI tende a permanecer volátil, oscilando dentro de uma faixa ampla enquanto persistirem incertezas sobre a escalada do conflito.

IstoÉDinheiro

CAEPA – Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A.

CNPJ/MF nº 22.467.235/0001-20

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)						
Balancos Patrimoniais		Demonstrações do Resultado		Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Ativo	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			Receita Líquida	9.909	8.448	
Caixa e equivalentes de caixa	384	1.997	Custo dos Serviços Prestados	(7.843)	(6.570)	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
Contas a receber	495	536	Lucro Bruto	2.066	1.878	Lucro operacional antes dos impostos
Impostos a recuperar	1	25	Receitas e Despesas Operacionais			Ajustes para conciliar o lucro operacional antes dos impostos ao caixa oriundo das atividades operacionais
Outros créditos	107	35	Gerais e administrativas	(516)	(492)	Amortização de intangível
Total do ativo circulante	987	2.593	Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	293	—	Juros sobre empréstimos e financiamentos
Não Circulante			Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	1.843	1.386	Juros sobre empréstimos com partes relacionadas
Realizável a Longo Prazo			Resultado Financeiro			Baixas do ativo intangível
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3	15	Receitas financeiras	145	212	Provisão para perda de crédito esperada
Outros créditos	3	—	Despesas financeiras	(1.361)	(1.226)	Variação nos ativos operacionais:
Total do ativo não circulante	6	15	Lucro Operacional Antes dos Impostos	627	372	Contas a receber
Total do Ativo	21.574	19.164	Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.216)	(1.014)	Impostos a recuperar
Passivo e Patrimônio Líquido (passivo a Descoberto)			Correntes	(116)	(75)	Outros créditos
Circulante			Diferidos	(12)	12	Depósitos judiciais
Empréstimos e financiamentos	1.335	1.359	Lucro do Exercício	499	309	Variação nos passivos operacionais:
Fornecedores	396	732				Fornecedores
Obrigações sociais	215	188				Obrigações sociais
Obrigações fiscais	61	45				Obrigações fiscais
Partes relacionadas	4	—				Partes relacionadas
Outras obrigações	293	258				Outras obrigações
Total do passivo circulante	2.304	2.582				Caixa gerado nas atividades operacionais
Não Circulante						Juros e encargos pagos sobre empréstimos com partes relacionadas
Empréstimos e financiamentos	1.178	2.356				Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos
Partes relacionadas	19.384	17.623				Caixa oriundo das atividades operacionais
Total do passivo não circulante	20.562	19.979				Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
Total do passivo	22.866	22.561				Aquisição de ativo intangível
Patrimônio Líquido (passivo a Descoberto)						Aquisição de ativo de contrato
Capital social	3.200	3.200				Caixa aplicado nas atividades de investimento
Prejuízos acumulados	(3.505)	(4.004)				Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
Total do patrimônio líquido	(305)	(804)				Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido (passivo a Descoberto)	22.561	21.757				Pagamento de empréstimos com partes relacionadas (principal)
						Liberação (captação) de empréstimos com partes relacionadas
						Caixa gerado nas atividades de financiamento
						Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa
						Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício
						Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício
						Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa
						base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Informações gerais – A CAEPA – Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A. (“Companhia”), foi constituída em 10 de abril de 2015, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão decorrente do Edital de Concorrência nº 0002/2014 (“Contrato”), celebrado com o Município de Paraibuna cujo objeto consiste na exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreende o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos contados da data de vigência da Ordem de Serviço e se encerrará com a formalização do respectivo Termo de Devolução do Sistema, podendo ser prorrogado até o limite de 30 (trinta) anos. A Concessão será integrada pelos bens que lhe estão afetos, considerado como todas as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios, ou seja, todos os bens necessários e vinculados à adequada execução do Serviço Público de Água e Esgoto. **Situação financeira:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 1.314 (positivo em R\$ 11 em 31 de dezembro de 2024). A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2025, lucro do exercício de R\$ 499 (R\$ 309 em 31 de dezembro de 2024) e possui prejuízo acumulado no

montante de R\$ 3.505 (R\$ 4.004 em 31 de dezembro de 2024), evidenciando uma melhora contínua em sua posição patrimonial, essa evolução reflete os esforços da gestão em otimizar resultados operacionais e fortalecer a estrutura financeira, indicando um cenário de recuperação gradual e maior eficiência na condução das atividades da Companhia. A Administração da Companhia entende que não há indícios de descontinuidade operacional. A Administração da Companhia afirma que, através de suas projeções de fluxos de caixa futuros do seu plano de negócios, terá caixa suficiente para garantir o pagamento de todas as suas obrigações de curto prazo, previstas até o encerramento do exercício de 2026. O plano de negócios aprovado pela Administração da Companhia está pautado em: i) reequilíbrio contratual aprovado gerando mais recursos; ii) monitorar os títulos atrasados para diminuição da inadimplência; iii) redução de custos operacionais e aumento da produtividade gerando aumento das margens operacionais; e iv) suporte financeiro de seus controladores. A Administração entende que as ações mencionadas acima possibilitam a manutenção de suas atividades operacionais e garantem a manutenção do caixa necessário para sua operação. Devido à grande importância dos serviços prestados de tratamento de água e esgotamento sanitário, a Companhia continua investindo na ampliação de suas estações de tratamento. Tais investimentos estão totalmente atrelados à expansão das estações de tratamento realizadas nos últimos anos, além de proporcionar o aumento da capacidade da prestação do serviço oferecido pela Companhia. **2. Políticas Contábeis – 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com

controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtenham entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.**
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP 013.846/O-1
Marcos Vinícius Galina Colombari
Contador CRC 1SP 262.247/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e aos Acionistas da **CAEPA – Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A. – Paraibuna-SP**
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da CAEPA – Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAEPA – Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração

de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os

controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtenham entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.**
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP 013.846/O-1
Marcos Vinícius Galina Colombari
Contador CRC 1SP 262.247/O-8

BUSINESS CHART - VISUAL

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

Who is your audience and what are their needs? This can help you better articulate the benefits of doing business with you and deliver a smarter product or service.

datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A.

CNPJ nº 14.288.367/0001-67

Aviso – Demonstrações Contábeis Resumidas em atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações financeiras completas auditadas da Companhia podem ser acessadas no site da companhia e no jornal https://datamercantil.com.br/

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Ativo	Nota 31/12/2025	31/12/2024	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total	
Circulante			Saldos em 1º de janeiro de 2024						
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.865	2.713	7.826	1.565	26.263	-	35.654	
Contas a receber	7.1	1.643	1.566	-	-	-	9.164	9.164	
Contas a receber de locação de ativos	7.2	20.490	19.276	10.4	-	(5.400)	-	(5.400)	
Outros créditos		66	65	10.4	-	-	(2.291)	(2.291)	
Total do ativo circulante		30.064	23.620						
Não circulante				Saldos em 31 de dezembro de 2024					
Realizável a longo prazo				7.826	1.565	27.736	-	37.127	
Fundo restrito	6	2.924	2.709	-	-	-	9.635	9.635	
Contas a receber	7.1	122	122	-	-	-	(2.409)	(2.409)	
Contas a receber locação de ativos	7.2	74.295	76.744	10.4	-	-	-	-	
Total do ativo não circulante		77.341	79.575						
Total do ativo		107.405	103.195						
Passivo e patrimônio líquido				Saldos em 31 de dezembro de 2025					
Circulante				7.826	1.565	34.962	-	44.353	
Empréstimos e financiamentos	8	4.893	4.590	-	-	-	-	-	
Fornecedores		36	71	-	-	-	-	-	
Obrigações fiscais		660	555	-	-	-	-	-	
Partes relacionadas	9	9	13	-	-	-	-	-	
Dividendos a pagar	9	2.409	2.291	-	-	-	-	-	
Total do passivo circulante		8.007	7.520						
Não circulante				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Empréstimos e financiamentos	8	55.045	58.548	Nota 31/12/2025		31/12/2024			
Total do passivo não circulante		55.045	58.548	11	17.857	17.046			
Total do passivo		63.052	66.068	12	(35)	(213)			
Patrimônio líquido				13	771	763			
Capital social		7.826	7.826	13	(6.541)	(6.161)			
Reserva legal		1.565	1.565	14	(2.417)	(2.271)			
Reserva de lucros		34.962	27.736	15	2.231	1.171			
Total do patrimônio líquido		44.353	37.127	31/12/2025		31/12/2024			
Total do passivo e patrimônio líquido		107.405	103.195	9.635	9.164	9.164			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

1. Contexto operacional: A Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Companhia"), foi constituída em 04 de julho de 2011, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Termo de Contrato CSS nº 40.576/09 ("Contrato"), celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("SABESP"), decorrente da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 40.576/09, relativa à Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São José dos Campos – Sub Bacia Pararangaba (parcial), composto pela Estação de Tratamento de Esgoto, Coletor Tronco Pararangaba (parcial), Coletor Tronco Botujuru (parcial), Coletor Tronco Galo Branco, Coletor Tronco Cajuru, Estação Elevatória de Esgotos São Vicente e respectiva Linha de Recalque, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas no Termo de Contrato. A Companhia foi integralmente responsável pelas obras e pela obtenção dos recursos financeiros para sua execução. A SABESP assumiu toda a operação e a manutenção periódica do sistema após a conclusão da construção, assim como todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva. O prazo de duração da Companhia será o necessário para cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Termo de Contrato e foi estimado em 276

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

meses. O valor do contrato é composto pelo Valor Mensal de Locação (VML). O VML a ser recebido, segundo o contrato, será suficiente para a remuneração de todos os investimentos objeto do contrato e, quando do advento do termo contratual, considerar-se-á que esses investimentos foram completamente amortizados. **2. Políticas contábeis:** **2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

o erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações

falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.

BDO BDO RCS
Auditores Independentes
CRC 2 SP 027006/04 F

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador
CRC 1 SP 262247/0-8

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.



datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ/MF nº 01.025.974/0001-92

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balço patrimonial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais - R\$)				Demonstrações do resultado - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais - R\$)	
Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	7.044	6.436	Fornecedores	14.751	14.946
Contas a receber de clientes	45.388	33.391	Passivo de arrendamento	2.035	3.291
Estoques	51.617	47.217	Empréstimos e financiamentos	36.717	46.286
Impostos e contribuições a recuperar	2.031	4.329	Salários, provisão para férias e encargos	8.463	6.153
Demais contas a receber	2.701	1.579	Impostos e contribuições a recolher	738	571
			Impostos e contribuições parcelados	4.507	2.697
			Adiantamentos de clientes	1.250	1.950
			Provisão para processos judiciais	1.550	-
			Demais contas a pagar	671	546
Total do Ativo Circulante	108.781	92.952	Total do Passivo Circulante	70.682	76.440
Contas a receber de clientes	852	232	Fornecedores	-	510
Depósitos judiciais	1	1	Passivo de arrendamento	4.697	4.863
Impostos e contribuições a recuperar	2.488	2.885	Empréstimos e financiamentos	42.058	19.889
Ativo fiscal diferido	62.646	61.434	Impostos e contribuições parcelados	12.650	7.975
Realizável a longo prazo	65.987	64.552	Provisão de incentivos a longo prazo	-	-
Imobilizado	41.045	42.401	(Plano de pagamento baseado em ações)	1.979	1.565
Intangível	21.481	21.430	Provisão para processos judiciais	3.619	4.543
Total do Ativo Não Circulante	62.526	63.831	Total do Passivo Não Circulante	65.003	39.345
			Patrimônio Líquido		
			Capital social	243.105	243.105
			Reserva legal	21.890	21.890
			Prejuízos acumulados	(163.386)	(159.445)
			Total do patrimônio líquido	101.609	105.550
Total do Ativo	237.294	221.335	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	237.294	221.335

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais - R\$)

Saldo em 1º de janeiro de 2024	Nota	Atribuível aos acionistas controladores				Total do patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	
203.105		21.890	(151.292)	581	74.285	74.285
Emissão de ações ordinárias	24	40.000	-	-	-	40.000
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(8.792)	-	-	(8.792)
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	638	(581)	57	57
Saldo em 31 de dezembro de 2024		243.105	21.890	(159.445)	-	105.550
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(3.941)	-	(3.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		243.105	21.890	(163.386)	-	101.609

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

Contexto operacional: A Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A. ("Companhia" e/ou "Víncula") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil. Sua sede está localizada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, 2.983, Distrito Industrial. A Companhia está envolvida na exploração do ramo da indústria, do comércio, da importação e da exportação de implantes e instrumentos médicos hospitalares.

Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) : As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2026. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 9 – mensuração de perda de crédito esperada para as contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda. • Nota explicativa nº 12 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro

contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.

• Notas explicativas nº nº 14 - teste de redução ao valor recuperável do ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis. • Nota explicativa nº 23 - reconhecimento e mensuração de provisões e provisão para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **b. Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3, com reporte diretamente ao Diretor Financeiro. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 28.

5. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos itens mensurados a valor justo.

Luis Fernando Lenski
Diretor PresidentePaulo Colucci Ducati
Diretor FinanceiroGabriel Flöter de Oliveira Valim
Contador – CRC SP-325286/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A., Rio Claro – São Paulo. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 apresenta na rubrica de ativo fiscal diferido o montante de R\$ 62.646 mil (R\$ 61.434 mil em 2024) reconhecido sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, mantidos com base em projeções de lucros tributáveis futuros, preparadas pela Companhia. Até a conclusão de nossos trabalhos de auditoria, considerando o cenário de prejuízos recorrentes e recentes, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo registrado. Conseqüentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes na referida rubrica, em 31 de dezembro de 2025, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas

Demonstrações do resultado abrangente - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais - R\$)

Prejuízo líquido do exercício
Outros Resultados Abrangentes (ORA)
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado
Variação cambial em investimento em controlada no exterior

Resultado abrangente total do exercício

Demonstrações dos fluxos de caixa - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais - R\$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Prejuízo líquido do exercício

Ajustes para:

Depreciação e amortização

Baixa de ativos fixos

Resultado na venda de ativo imobilizado

Provisão para perdas nos estoques

Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber

Encargos financeiros sobre passivo de arrendamento

Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ganho/perda operação de derivativos

Variação cambial não realizada, sobre empréstimos tomados

Provisão de incentivos de longo prazo

(plano de pagamento baseado em ações)

Provisão para riscos

Variações em:

Contas a receber

Estoques

Impostos a recuperar

Outras contas a receber

Fornecedores

Salários, provisão para férias e encargos

Impostos e contribuições a recolher

Impostos e contribuições parcelados

Adiantamentos de clientes

Outros

Fluxo de caixa líquido (utilizado)/gerado nas atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Recursos provenientes de alienação de imobilizado

Aquisição de imobilizado e intangível

Fluxo de caixa (utilizado) nas atividades de investimento

Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas

Recursos provenientes de novos empréstimos

Recursos provenientes de cessão de direitos creditórios

Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal

Pagamento de cessão de direitos creditórios

Pagamento de passivo de arrendamento

Empréstimos e financiamentos – juros pagos

Cessão de direitos – juros pagos

Passivo de arrendamento – juros pagos

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro

Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro

Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa

contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026

KPMG Assurance Services Ltda.
CRC 2SP-027609/O-9 F SP

Juliana de Lira Bilachi
Contadora
CRC 1SP254945/O-7

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br



Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

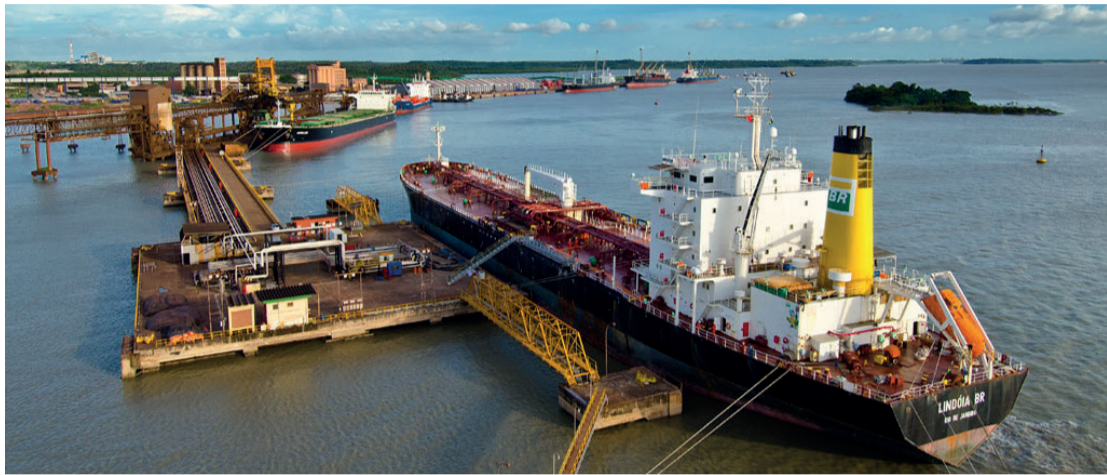
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026.

Não Realização por Ausência de Providências Indispensáveis

Data, Hora e Local: 23/02/2026, às 08h, na sede social da Companhia. **Presença:** Representantes de mais de 2/3 do capital social. **Convocação:** Convocação publicada no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, em 14, 19 e 20/02/2026. **Mesa:** Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Morais Nogueira. **Ordem do Dia:** (i) deliberar e aprovar o encerramento da filial na cidade de Mauá/SP; (ii) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Verificou-se que ainda são necessárias providências indispensáveis à deliberação da matéria em pauta, o que impossibilita o debate qualificado para a decisão requerida, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76, ficando a deliberação suspensa até oportunidade em que as condições legais e materiais necessárias à apreciação da matéria estiverem plenamente atendidas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. **Acionistas:** CBC Global Ammunition LLC; Bernardo Simões Birman. **Ribeirão Pires, 23/02/2026.** Fabio Luiz Munhoz Mazzaro – Presidente; Sandro Morais Nogueira – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 171.969/26-1 em 07/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

NEGÓCIOS

Petroleiras conseguem liminar contra imposto de exportação de petróleo



Um grupo de cinco grandes petroleiras com operações no Brasil obteve na quarta-feira (8) liminar contra o imposto de exportação de petróleo criado pelo governo para financiar a subvenção econômica sobre o diesel.

O grupo é formado pela francesa TotalEnergies, a hispano-chinesa Repsol Sinopec, a portuguesa Petrogal, a britânica Shell e a norueguesa Equinor. Juntas, elas produziram em fevereiro 791 mil barris de petróleo, o equivalente a 20% da produção nacional. O governo anunciou que recorrerá da liminar.

O volume é praticamente todo destinado ao mercado internacional e é maior do que a média de exportações da Petrobras em 2025, que

atingiu o recorde de 765 mil barris por dia.

Na ação, as empresas defendem que a medida provisória 1.340, que instituiu a cobrança, "desvirtuou a natureza extrafiscal do imposto de exportação, utilizando-o como instrumento meramente arrecadatário".

Alegam ainda "violação aos princípios da segurança jurídica, isonomia, livre concorrência e capacidade contributiva, bem como a necessidade de observância do princípio da anterioridade, diante da inequívoca finalidade fiscal do tributo instituído".

O imposto cobra 12% sobre as exportações de petróleo. Foi criado para sustentar os R\$ 10 bilhões que o governo previa gastar com a primeira subvenção sobre o diesel, de R\$ 0,32

por litro. O setor calcula que serão arrecadados cerca de R\$ 30 bilhões com a taxa.

Em sua decisão, o juiz disse ver "plausibilidade jurídica na tese de que a cobrança imediata do imposto de exportação, instituído com finalidade arrecadatória, viola o princípio da anterioridade". A liminar se justifica, diz, porque "a exigência imediata do tributo pode gerar prejuízos irreversíveis às impetrantes, afetando sua competitividade internacional e sua capacidade financeira".

Em evento no Rio de Janeiro na quarta, representantes das empresas que entraram com o pedido de liminar questionaram o imposto e afirmaram que a instabilidade fiscal pode afetar a decisão de investimentos no Brasil. Folhapress

Instituto que reúne bets rebate Lula e defende regulamentação como alternativa

O Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR) afirmou, em nota enviada ao Broadcast Político (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), que a regulamentação do mercado de apostas (bets) é a forma mais eficaz de proteger a sociedade. A manifestação responde a declarações do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), feitas em entrevista ao canal ICL Notícias na quarta-feira, 8.

Durante a entrevista, Lula questionou a continuidade das bets no País e sugeriu a possibilidade de sua extinção, por conta do endividamento das famílias.

Ele também mencionou a atuação de parlamentares e partidos ligados ao setor. "Se as bets causam mal, porque não acabamos com elas?", perguntou. "Não é possível continuar com essa jogatina desenfreada nesse País."

"O encerramento do mercado legal não extinguiria a demanda da sociedade, mas jogaria todos para a informalidade, eliminando os mecanismos de proteção e a expressiva arrecadação destinada a serviços públicos essenciais", afirmou o instituto.

De acordo com o IBJR, o mercado ilegal representa cerca de 51% das apostas no País, movimenta R\$ 40 bilhões por ano à margem da lei e gera prejuízo estimado de R\$ 10,8 bilhões aos cofres públicos, com base em dados do Instituto Locomotiva e da LCA Consultoria.

A entidade também sustentou que os gastos com apostas correspondem a entre 0,2% e 0,5% do consumo das famílias, enquanto o principal fator de superendividamento é o cartão de crédito, segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC). IstoÉDinheiro



Após aprovação do negócio com a United, Azul notifica ao Cade operação com American Airlines



Dois meses depois da aprovação, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), da operação envolvendo a Azul e a United Airlines, a aérea brasileira e a American Airlines notificaram formalmente ao órgão antitruste a aquisição de participação societária da companhia norte-americana na brasileira.

A notificação, publicada nesta quinta-feira, 9, ocorreu após o Instituto de Pesquisas e Estudos da Sociedade e Consumo (IPSConsumo) apresentar petição ao órgão com indícios de integração prematura entre as empresas, prática ilegal conhecida como gun jumping. A presidente do IPSConsumo e ex-secretária

nacional do Consumidor, Juliana Pereira, afirma que a notificação representa um passo necessário para a proteção da concorrência e dos consumidores. "O Cade deve analisar a concorrência nas rotas, a conectividade, os preços, a integração de malhas e os possíveis efeitos indiretos por meio de alianças globais, considerando o novo cenário da Azul sob influência simultânea de American e United e as relações cruzadas com a Gol", sustenta.

Segundo Juliana, a operação não se limita a um acordo comercial típico, como codeshare (compartilhamento de rotas). Na visão dela, há elementos de influência societária que ampliam o escopo da análise

para temas como governança, acesso a informações sensíveis e possíveis efeitos coordenados no mercado.

Entre os indícios apontados de integração prematura identificados pelo IPS estão a eleição de um executivo da American, Jeff Ogar, para o conselho de administração e o comitê estratégico da Azul; a assinatura de contrato de subscrição de warrants, que confere à American o direito de adquirir participação acionária; e declarações públicas de executivos da Azul indicando a participação prévia de American e United em decisões estratégicas durante o processo de recuperação judicial (Chapter 11) nos Estados Unidos. IstoÉDinheiro